

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 1978



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Alfredo Pinto da Silva
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta de requerimentos do Sr. Deputado Gonçalves Sapinho (PSD) a vários Ministérios e da apresentação pela UDP do projecto de lei n.º 96/I sobre amnistia do crime previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 198-A/75, de 14 de Abril.

Em declaração política, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) manifestou a preocupação do seu partido pelo eventual reflexo que a próxima coligação governamental PS/CDS possa ter na Presidência da Assembleia da República.

Sobre o assunto, usaram ainda da palavra, além do orador, para fazer protestos ou pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Oliveira Dias (CDS) e Cunha Leal (PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) ocupou-se de problemas relacionados com o contrato colectivo de trabalho da Previdência e com a fábrica Tabopan, de Amarante.

Ordem do dia. — Iniciou-se a discussão do projecto de lei n.º 92/I, apresentado pelo PCP, sobre a participação das organizações dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, tendo-se registado uma intervenção do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP), que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Sérgio Simões (PS), na sequência do que deu explicações à Câmara, além do Deputado socialista, o Sr. Deputado Jorge Leite (PCP).

Foi concedida na especialidade a ratificação n.º 19/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 244/77, de 19 de Agosto, que cria o IFADAP, emitindo declaração de voto os Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), Cavalheira Antunes (PCP), Bento Gonçalves (PSD) e Luis Cid (PS).

A Assembleia iniciou o debate sobre a ratificação n.º 30/I, apresentada pelo PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos, com intervenções dos Srs. Deputados Manuel Gusmão (PCP), Coelho de Sousa (PSD), Martins Canaverde (CDS) — que respondeu no fim a pedidos de

esclarecimento do Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) — e Barroso Coutinho (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos J. Luis Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Souza Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João da Silva.
 Joaquim José Catamho de Menezes.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Ferreira Dionísio.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luis.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Braga Barroso.
 João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.

Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 165 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Foram apresentados os seguintes requerimentos na última sessão: aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Habitação e Urbanismo, da Educação e Investigação Científica e dos Transportes e Comunicações e às Secretarias de Estado da Segurança Social, da Emigração e da Comunicação Social, formulados pelo Sr. Deputado Cacela Leitão; aos Ministérios da Educação e Investigação Científica e das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

Foi apresentado pela UDP um projecto de lei sobre amnistia do crime previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 198-A/75, de 14 de Abril, que baixou à 2.ª Comissão.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos dias, o País tem estado suspenso dos rumores, boatos, meias-notícias e notícias sobre o conteúdo dos acordos PS/CDS e da eventual formação de um governo de coligação disfarçada dos dois referidos partidos.

A nossa firme oposição a tal governo é conhecida.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Quem d'isia!

O Orador: — As nossas profundas preocupações são justificadas pelos perigos e ameaças que decorrem para a democracia, para as conquistas da Revolução, para os anseios das massas laboriosas e para a independência nacional.

Não é, entretanto, ainda o momento de entrar em tal questão. Hoje queremos tão-só expressar a nossa surpresa e o nosso espanto ante as notícias e afirma-

ções de dirigentes responsáveis dos dois partidos, PS e CDS, relativamente à Presidência da Assembleia da República.

Mas vejamos primeiro os factos. Começando pelo último número do semanário *Expresso*, os rumores sobre este assunto vieram a ser confirmados pelo Deputado Freitas do Amaral, que, interrogado, adoptou a fórmula defensiva de um «acordo sobre um candidato dos dois partidos para a próxima sessão legislativa» e, mais claramente, pelo Primeiro-Ministro em funções e indigitado, Dr. Mário Soares, que adiantou nas declarações ao *Diário de Notícias*: «Quero acreditar que seja mesmo um presidente do CDS.»

É inacreditável! Tudo o que podíamos imaginar seria assim largamente superado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Presidente da Assembleia da República é eleito pelo sufrágio secreto dos Deputados desta Câmara. O Presidente da Assembleia da República é, pelas suas funções, a segunda figura do Estado democrático-constitucional. O Presidente da Assembleia da República é o primeiro substituto, em caso de impedimento ou vacatura, do Presidente da República.

A Assembleia da República é, por exceléncia, o órgão do Poder mais directamente representativo da vontade popular e da democracia portuguesa.

A sua Presidência não pode, não deve poder ser negociada por dois partidos como parte das bases de um governo de coligação mal disfarçada.

A Presidência desta Assembleia não pode ser ocupada por um representante de um partido que votou contra a Constituição e que representa a minoria da direita parlamentar...

Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

... e em cujas ligações extraparlamentares abundam fascistas e activistas da violência reaccionária.

Aplausos do PCP.

O Sr. Malhó da Fonseca (CDS): — Bruxo!

O Orador: — Sendo a maioria desta Assembleia constituída por democratas e antifascistas que se sentam em bancadas várias desta Câmara, como poderíamos aceitar e explicar aos milhões de eleitores que mandaram esta maioria que o Presidente da Assembleia da República fosse um Deputado do CDS?

O Sr. Narana Coizoró (CDS): — Há ou não eleições? Isso é democracia?

O Orador: — Inacreditável! Talvez, quem saiba, um dilecto discípulo de Caetano ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Não é discípulo do Cunhal!

O Orador: — ... ou qualquer outra figura de proa de um partido que, pelas suas bases eleitorais e pelas suas atitudes políticas ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Entre Cunhal e Caetano não há grande diferença!

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — Tenha educação!

O Orador: — ..., poderá ser penhor para os que sonham com o regresso ao passado fascista, mas nunca a garantia da defesa desta Assembleia da República e do Estado democrático-constitucional saída da Revolução de Abril!

Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Como fazer crer ao povo português que esta Assembleia da República é constitucionalmente a representação da sua democracia, o órgão encarregado de decidir em seu nome sobre todas as questões importantes para o presente e para o futuro do País, se a presidi-la e representá-la se encontrar uma figura com ligações obscuras a um passado que se tinha como definitivamente morto?

Protestos do CDS.

Que credibilidade para os milhares de apelos e petições que a esta Assembleia se dirigem?

Que credibilidade para as massas laboriosas, para os trabalhadores portugueses, para a maioria dos democratas e antifascistas que esperam ver os seus interesses defendidos nesta Assembleia, se o seu presidente for um Deputado do CDS ...

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso espanto, o nosso pasmo terá de se converter em repúdio.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Ainda bem!

O Orador: — O lugar de Presidente da Assembleia da República não está vago.

Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não tem nenhuma razão para retirar a confiança que com o seu voto deu ao Presidente Vasco da Gama Fernandes.

Aplausos do PCP, de alguns Deputados do PS e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Carmelinda Pereira.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença que formule um protesto, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vou formular um protesto contra a declaração política do Partido Comunista Português.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Que descaramento!

Uma voz do PS: — Provocador.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Ainda por cima!

O Orador: — Descaramento é o do Sr. Deputado em fazer semelhante afirmação.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sem saber o que se vai dizer...

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é de estranhar que o Partido Comunista Português, após ter bloqueado...

O Sr. Lino Lima (PCP): — É mentira!

O Orador: — ..., após ter feito malogrado um acordo que, quando publicamente...

O Sr. Lino Lima (PCP): — É mentira!

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Mentirosos são vocês!

Protestos do PCP.

Apupos do PS e CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de considerarem que não podemos trabalhar num clima de excitação. Apelo para a vossa serenidade, porque muito sereno sou eu. Peço-lhes o favor de deixarem prosseguir os trabalhos normalmente.

Asseguro-lhes, porém, que serei inexorável e firme na manutenção da disciplina desta Câmara e se, porventura, não o conseguir, interromperei imediatamente a sessão. Não posso consentir, de maneira nenhuma, que se estabeleça aqui um tumulto que possa perturbar o uso da palavra por parte dos oradores e a conveniente explanação das suas ideias.

Espero — e tenho a certeza de que assim acontecerá — que este meu apelo seja compreendido pelos Srs. Deputados.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem se excitou — porque já vinha antecipadamente disposto a isso e porque durante este mês tem revelado muita calma — foi o Partido Comunista Português, e não os Deputados do Partido Socialista.

Quero insistir que não é muito estranho que o Partido Comunista Português, tendo feito malogrado um acordo...

Vozes do PCP: — Tem vergonha.

O Orador: — ...depois de revelado publicamente no seu conteúdo e no seu teor, vai provocar o espanto dos trabalhadores portugueses e dos democratas pelos motivos por que este partido não o assinou, andando até à última hora a dizer que se faziam progressos notáveis, que se estava a chegar a um acordo e que era necessário estabelecer-se um diálogo, contactos e convergências com ele, não é estranho, dizia, que este partido, depois de ter liquidado a possibilidade histórica de uma aproximação entre trabalhadores comunistas e trabalhadores socialistas, entre democratas do PCP e os democratas socialistas, venha agora e desde já iniciar a sua habitual propaganda para tentar desviar a atenção das pessoas deste facto

real e apresentar o Partido Socialista com as cores mais tenebrosas, como tendo-se bandeado com a direita, como tendo posto de parte as conquistas dos trabalhadores, como tendo cometido toda a espécie de erros e crimes contra a democracia e a Revolução.

Não é de estranhar. O que é de estranhar é que o Partido Comunista Português tivesse escolhido exactamente este ponto. Claro que o Partido Comunista Português — que é especialista em propaganda política, que aprendeu as técnicas nas escolas, r. experiência concreta e na sua acção de intoxicação da opinião pública portuguesa durante muitos meses e anos, depois do 25 de Abril — foi escolher exactamente...

Protestos do PCP.

..., como bom propagandista, o ponto em que podia obter mais efeitos e conseguir maior impacte emocional. Assim, desde já, escolheu algo de que se fala, algo de que correu rumores, algo que começa a impressionar e a criar alguma confusão e perturbação entre as pessoas, ao nível da emotividade e da sensibilidade mais superficial e mais aparente: escolheu o tema de que, eventualmente, haveria uma substituição na Presidência da Assembleia da República.

O Partido Comunista Português, apenas baseado numa conjectura, apenas baseado em rumores, apenas baseado em hipóteses, passou imediatamente a lançar uma campanha para que entre os democratas e entre os socialistas se suscite uma reprovação e uma emotividade, para depois prosseguir na sua campanha política de ataque ao Partido Socialista e ao governo que se está a formar. Este é o facto real.

O Partido Comunista Português não tem assim tanta preocupação com a dignidade da Assembleia da República, nem com as instituições democráticas.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Falso!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem.

O Orador: — Todos estamos recordados da fase em que o Partido Comunista chamava a esta Assembleia o «circo de S. Bento»...

Aplausos do PS, do CDS e de alguns Deputados do PSD.

Protestos do PCP.

... e em que considerava esta instituição, na fase em que se elaborava uma Constituição revolucionária, de burguesa...

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Onde é que chamamos isso...

O Orador: — ... da fase em que chamava muitas vezes ao Partido Socialista partido contra-revolucionário, social-democrata, e até utilizou a expressão fascista e reaccionário para nos aplicar. Portanto, este partido não está preocupado, em absoluto, com a dignidade das instituições democráticas.

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Ele utiliza-as instrumentalmente. Se houver necessidade de as caluniar, caluniar-as; se tiver vantagem pública e política em as lisonjear lisonjei-as, e sem que com isso tenha qualquer ética política ou qualquer princípio moral permanente.

Aplausos do PS, do CDS e de alguns Deputados do PSD.

Protestos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Presidente da Assembleia da República foi eleito para esta sessão legislativa. Há eleições para a Presidência da Assembleia da República em cada sessão legislativa. Não se sabe se na próxima sessão legislativa haverá ou não substituição do actual Presidente da Assembleia da República, se ele próprio estará ou não interessado em se manter como Presidente desta Assembleia. Isso é que importa, e não as especulações que se começem desde já a fazer.

Nessa altura, quando houver nova eleição do Presidente da Assembleia da República, os Deputados vão, através do seu voto, exercer aquilo que têm como legítimo e natural: escolher um Presidente da Assembleia da República.

Estes são os factos. O Partido Comunista sabe perfeitamente que é essa a realidade e, mesmo se não fosse essa, estaria pouco interessado, se isso lhe conviesse politicamente. O Partido Comunista faz o que lhe convém e não o que as regras de conduta e os princípios podem, eventualmente, impor.

Quero também insistir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, noutro tema que o Partido Comunista começou também a glosar: que este Governo vai atacar já as conquistas da Revolução, que este Governo vai pôr em causa a independência nacional, que este Governo vai desde já atingir os interesses das massas populares.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Com vizinhos de lá...

O Orador: — Afinal de contas, porque é que o Partido Comunista faz essas afirmações?

O Sr. Victor Louro (POP): — Fomos à bruxa!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Porque é bruxo!
Risos.

O Orador: — Por que é que faz afirmações desse teor? São as afirmações *a priori* do Partido Comunista.

Protestos do PCP.

Começa já a falar em coligação disfarçada. No entanto, é evidente que enquanto o Partido Socialista estiver no Governo...

Risos do PCP.

... não haverá destruição das liberdades nem das conquistas da Revolução, nem dos direitos dos trabalhadores.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Partido Socialista abandonasse o Governo, se o Partido Socialista não assumisse as responsabilidades históricas...

Risos do PCP.

... que lhe pesam sobre os ombros — não obstante o que possam ter de desagradável certas soluções políticas —, então, sim, abrir-se-ia um vazio político, haveria um impasse em que todas as conspirações, em que todos os riscos, em que todas as inquietações sobre as liberdades e os trabalhadores portugueses podiam surgir. O Partido Comunista sabe disto e os trabalhadores portugueses têm de aceitar que esta é uma necessidade histórica e que o Partido Socialista faz um sacrifício quando assume as suas responsabilidades.

Risos do PCP.

É lamentável que, perante uma situação tão melindrosa como a que vivemos, em que o Partido Socialista, mantendo o controlo político das instituições governamentais, sem partilhar essencialmente o Poder, mantém um poder político que interessa aos trabalhadores, venham já fazer demagogia, sem verem as soluções na prática e sem atenderem aos condicionalismos. Tanto mais quando é o próprio Partido Comunista que rejeita uma solução que era válida e interessava à conjuntura actual, à democracia e aos trabalhadores portugueses.

Uma voz do PCP: — É falso!

O Orador: — Não reconhecemos a este partido, nestas condições, autoridade para nos criticar.

Aplausos do PS.

Protestos do PCP.

Srs. Deputados comunistas, quando for publicado o acordo que se estava a estabelecer entre os dois partidos, ver-se-á quem é que tinha razão.

Vozes do PCP: — Veremos, veremos!

O Orador: — Vocês, para retirarem já a esse acordo o efeito que pode ter, vão tornear, vão tentar atingir outros objectivos, vão procurar criar já um condicionamento da personalidade e do comportamento das pessoas, fazendo aquilo que já aqui fizeram: arranjar um ponto emocional e vir à Assembleia da República desencadear à volta dele uma campanha de propaganda, como vão fazer em toda a parte.

Essa é a vossa táctica. Compreendemos que seja a vossa táctica, mas também compreendemos que é justamente por causa dela que vocês não são capazes de se aproximar dos socialistas, para que em Portugal, nos condicionalismos actuais e na actual conjuntura, se possa formar o Governo que garanta as conquistas da Revolução e que ultrapasse a crise em que o País vive.

Aplausos do PS.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oli-

veira, não sei se deseja responder já ao protesto do Sr. Deputado Carlos Lage, ou se prefere responder depois de o Sr. Deputado Oliveira Dias fazer também um protesto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Certamente não se estranhará que na contingência de responder a dois protestos, porventura de caráiz diferente, eu prefira responder a cada um por sua vez.

O Sr. Deputado Carlos Lage certamente não ouviu com atenção aquilo que eu disse, porque se tivesse ouvido, e quando ler a minha intervenção o verificará, poderia ter constatado que tudo aquilo que verberei foi a possibilidade de certo tipo de pessoa, com certo tipo de origens e ligações políticas, com certo tipo de propósitos e de políticas, que naturalmente é livre de ter, pudesse ocupar a Presidência deste Órgão de Soberania.

Não fiz nenhum ataque, nem indirecto, senão à negociação em si, mas a nada mais. Disse mesmo claramente que, embora tenhamos muitas preocupações e tenhamos, de princípio, uma posição que classifiquei de sobejamente conhecida, não era altura de entrar nessa questão. Essa altura será, como todos reconhecerão, durante a discussão do programa do Governo que venha a formar-se, e, portanto, da votação, se for requerida, desse programa.

É, pois, destituída de qualquer verdade a pretensão de que vim para aqui atacar o Partido Socialista. Poderia fazê-lo. Tinha vastas e sobejass razões para o fazer, mas não o fiz.

Vozes do PS: — Olhe que não!

O Orador: — Se alguma carapuça foi enfiada, é porque servia na cabeça. Mas devo dizer que daquilo que o Sr. Deputado Carlos Lage referiu no seu protesto há efectivamente largos passos que provam a má consciência.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado falou muito da publicação dos textos. Pois, Sr. Deputado, eles vão ser publicados e então se verificará, por exemplo, que, quando se pretende fazer crer que à última hora fizemos exigências, as nossas exigências, aliás diminuídas com cedências, foram feitas desde o dia, salvo erro, 22 de Novembro, ainda antes da queda do Governo.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, verificar-se-á que as exigências não foram de última hora.

Quando se diz que nós exigímos lugares no Governo, verificar-se-á que não se tratava disso, que tudo o que propunhamos era que não se podia desligar, uma vez chegados a um acordo político, o Governo na sua composição, quer política quer de pessoas, da execução do acordo. Mas não fizemos exigências de lugares no Governo. E quando tudo for publicado, ver-se-á que os maiores três ou cinco pontos, não importa quantos, que impediram a conclusão do acordo são, efectivamente, pontos fundamentais, colocados desde o início e são pontos que paradoxalmente não significariam mais do que a expressão clara de afirmações e de acordos, ou de partes de acordo, já feitos pelo Partido Socialista no texto que

antecede esses pontos. Tanto é assim que o Partido Socialista já tinha declarado aceitar defender os limites actuais das funções económicas, mas quando se tratava de garantir eficientemente a defesa da Reforma Agrária, nessa altura recuou.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E aqui quem está em contradição não seremos nós — os textos mostrá-lo-ão — será o Partido Socialista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ver-se-á também que em relação às empresas intervenzionadas se põe a mesma questão e que sobretudo os quatro, cinco ou seis pontos, não importa o número, que sobraram para que o acordo fosse concluído são fundamentais para a defesa eficiente das conquistas da Revolução e da democracia em Portugal. Portanto, Sr. Deputado, os textos serão publicados e as suas afirmações cairão no vazio.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Também o Sr. Deputado verberou a nossa afirmação de que se tinham feito progressos notáveis. Devo, uma vez mais, dizer-lhe que se fizeram progressos notáveis. Os textos vão mostrá-lo. Vão mostrar que até se chegar aos tais cinco pontos, o Partido Socialista tinha acordado em questões que são progressos notáveis ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — É verdade.

O Orador: — ... e nós teremos ocasião de verificar se o acordo tinha significado e teremos ocasião de pedir ao Partido Socialista que, naquela parte que já tinha acordado, mantenha o seu acordo, já que se trata de um acordo político, e não de qualquer contrato entre duas partes.

O Sr. Deputado também fez muito reclamo em volta da pretensa exploração de uma questão emocional. Sr. Deputado, para nós o lugar de Presidente da Assembleia da República não é uma questão emocional, não é uma questão de sentimento ou do coração. É uma questão política de extrema importância, dadas as funções do cargo, a sua importância no quadro político constitucional português e enfim, o papel desta Assembleia na defesa da democracia, na defesa do povo português.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não há eleições hoje, Sr. Deputado!

O Orador: — Esta questão não é, pois, emocional, Sr. Deputado. E tão-pouco, como o Sr. Deputado diz, nos baseamos em meras suposições. Baseamo-nos em afirmações claras do secretário-geral do Partido Socialista, Sr. Dr. Mário Soares, Primeiro-Ministro em exercício e indigitado, que foi ao ponto de afirmar que queria crer que o próximo Presidente da Assembleia da República fosse um Deputado centrísta.

Também louvamos na resposta dada pelo Sr. Prof. Freitas do Amaral na televisão, o facto de dizer, embora em posição defensiva, como referi na minha declaração política, que o que haveria era um acordo

entre os dois partidos para um candidato dos dois partidos na próxima eleição do Presidente da Assembleia da República. Portanto, não são meras suposições, como o Sr. Deputado disse. São factos, e certamente dentro de alguns dias até serão públicos — quero crer que o acordo neste aspecto também será tornado público.

Não se tratou, portanto, de escolher nenhuma questão que servisse de pretexto para iniciar já o ataque ao Governo, porque, Sr. Deputado, nós temos todo o direito de atacar ou apoiar, ou não atacar nem apoiar seja que Governo for, e não temos usado pretextos, mas sim, as nossas razões políticas. Temos o mandato que nos pôs aqui, e temos que o defender e representar tal qual fomos mandatados.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): --- Muito bem!

O Orador: — E aqui, uma vez mais, se revela a má consciência, porque o Sr. Deputado o que pretendeu defender foi a ideia que reconhece que o Governo que o Partido Socialista aceita formar é uma desgraça. Reconhece que é uma desgraça, mas o que pretende é defender-se, dizendo que foram cometidos a essa desgraça. E por quem? Pelo «passaculpas» antigo neste País, que é o nosso Partido — o Partido Comunista Português.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à observação do Sr. Deputado no sentido de que não reconhece este partido, pois, Sr. Deputado, que o reconheça ou não é um facto e bastante pesado.

Finalmente, o Sr. Deputado insinuou que pusemos em causa a futura eleição do Presidente da Assembleia da República, e alegou mesmo que nem se sabe se o actual presidente está ou não disposto a continuar. Mas, Sr. Deputado, o que está em causa não é isso, o que pus em causa não é se o Sr. Presidente da Assembleia da República que neste momento ocupa o lugar está disposto a continuar ou se pretende abandonar o mesmo. O que pus em causa foi o mercadejar aquele lugar que ali está num acordo, como torna de um acordo para um Governo de coligação entre o Partido Socialista e o Partido do Centro Democrático Social, aceitando que lá se coloque um homem ligado a um partido que caracterizei soberanamente, mas sobretudo que é conhecido, quer pelas suas origens quer pela sua actuação, de todos nós e do povo em geral.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E com isto não queremos limitar aos membros daquele partido o direito de defenderem a política que defendem. O que queremos é dizer claramente que esta Assembleia, órgão por excelência da representação democrática do povo português, órgão por excelência da defesa do sistema democrático-constitucional, saído da Revolução de Abril, não pode ser presidida senão por um democrata, um antifascista, saia ele desta bancada, da do PS ou mesmo da do PSD, saia donde sair, mas que seja um democrata e um antifascista.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O senhor não é democrata...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Ao Sr. Deputado afinal não falta só cabelo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, não estranhará que neste momento comece por mais uma vez reiterar a V. Ex.^a a expressão do meu muito apreço de amizade pessoal que, como sabe, vem de há mais de trinta anos.

Posto isto, queria informar V. Ex.^a de que não pretendo usar do direito de protesto. A declaração política do Sr. Deputado Veiga de Oliveira continha, a nosso ver, não matéria de protesto, mas insultos ao CDS. O CDS não responde a insultos vindos da bancada do Sr. Deputado Veiga de Oliveira e deste jaez.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira deveria conhecer-nos já suficientemente, e é um homem inteligente para compreender qu o CDS não está disposto a entrar no jogo de responder às suas provocações e aos seus insultos.

Aplausos do CDS.

Simplesmente, damos de barato tudo o que há de insultuoso nas declarações inicialmente proferidas pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e agora repetidas em termos não menos insultuosos para nós e para quem nos elegeu, a pretexto de responder ao Sr. Deputado Carlos Lage.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Queria apenas fazer-lhe duas perguntas.

Na sua declaração política o Sr. Deputado abordou, em primeiro lugar, embora rapidamente, a questão da constituição do novo Governo que está em curso. Foi declarado que a posição do seu partido em relação a ele seria de firme oposição, o que não nos surpreende, mas depois afirmou que ele constituiria perigo e ameaça para a liberdade. Queria, então, perguntar-lhe para que liberdade constituirá esse Governo ameaça.

Por outro lado, e já que gosta tanto de falar acerca da maneira como votaram os vários partidos na Assembleia Constituinte, queria lembrar-lhe que, se se refere — e tenho dúvidas, porque quando o Partido Comunista Português fala em liberdade, a verdade é que a maior parte das vezes não se sabe muito bem de que é que fala — ...

Risos.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não é só fala! Lutámos por ela e vocês não.

O Orador: — ..., às liberdades que fazem parte do Título II da Constituição (Direitos, Liberdades e Garantias), já que na sua enorme maioria não foi com

o voto do Partido Comunista Português que foram aprovadas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Foram conquistadas!

O Orador: — Que me lembre, só duas ou três é que tiveram o voto positivo do Partido Comunista Português. Em relação às outras, os Srs. Deputados ou se abstiveram ou votaram contra. Portanto, queria perguntar-lhe para que liberdades constituirá ameaça o Governo que se encontra em formação ameaça.

Disse ainda o Sr. Deputado Veiga de Oliveira que o Governo em formação constituiria ameaça para as conquistas da Revolução, pelo que queria perguntar-lhe para que revolução: se é a revolução leninista...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A gonçalvista!

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não é a do 28 de Maio!

O Orador: — ... que o partido do Sr. Deputado encabeçou durante o período que se seguiu ao 26 de Abril, e que pretende a cada passo retomar novamente, ou se é para uma revolução democrática, à qual aderiu em 25 de Abril a esmagadora maioria do povo português.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Foi o CDS o vencedor.

O Orador: — Queria ainda perguntar a que independência nacional se refere o Sr. Deputado quando levanta a suspeita de que constituirá risco a composição do novo Governo pela inclusão nele do CDS: se se refere, porventura, a uma independência que corresponde à vinculação de Portugal, por exemplo, ao Pacto de Varsóvia.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Que gracinha!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Vocês é que defendem a NATO e não um povo internacionalista.

O Orador: — Por outro lado, queria perguntar-lhe acerca...

Vozes de protesto do PCP.

Apupos do CDS.

Sr. Presidente, espero que me dê a possibilidade de continuar.

O Sr. Presidente: — O que é curioso é que nem Deputados do seu partido o deixam falar.

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Espero que pelo menos esses possam dar o exemplo.

Faça favor de continuar.

O Orador: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira referiu-se depois à Presidência da Assembleia da República e à eventualidade de poder ser eleito outro Presidente. Queria então perguntar-lhe, muito simplesmente, qual é a intenção do Sr. Deputado a este respeito, pois a eleição do Presidente da Assembleia da República está regulamentada no artigo 23.^º do Regimento: se pretende insultar a maioria dos Deputados presentes nesta Assembleia, se pretende apresentar alguma proposta de emenda ao artigo 23.^º do Regimento, nomeadamente no sentido de atribuir a cada voto dos Deputados do Partido Comunista Português o valor de dois votos de qualquer outro partido, ou se entende que o Presidente da Assembleia da República deve ter o seu aval pessoal ou o aval do seu partido, ou ainda, no caso de não pretender apresentar qualquer alteração ao Regimento, se pretende desde já pôr em causa o exercício correcto e competente dos mecanismos previstos no Regimento para a eleição do Presidente da Assembleia.

Aplausos do CDS.

O Sr. Victor Louro (PCP): — É muito pouco, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para responder.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero chamar mais uma vez a atenção para o texto que li. Ele está escrito, está gravado e certamente a melhor prova será lê-lo depois.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, pedi-lhe a palavra porque queria dizer que, efectivamente, hei-de ler com muita atenção o seu texto. Eu ouvi-o, embora o tempo não me permitisse ler as entrelinhas, como nas declarações do seu partido muitas vezes há entrelinhas...

Vozes do PCP: — Oh!...

Risos.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — ..., hei-de procurar analisá-lo com maior pormenor.

Risos do CDS.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado, porque não me passava pela cabeça que precisasse de referir as entrelinhas e, portanto, agradeço a sua sugestão.

Efectivamente, chamarei a atenção para as linhas, para as entrelinhas e, se possível for, para as entre-entrelinhas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Estrelinhas!...

O Orador: — Que gracinha, Sr. Deputado!

A verdade é que não há no texto qualquer insulto, a menos que o CDS considere que caracteriza a política que defende...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado, eu vou dar-lhe a palavra outra vez, mas se o Sr. Deputado Oliveira Dias me interromper em cada frase que profiro confesso que começarei a recusar.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — É muito rápido, Sr. Deputado.

É simplesmente para lhe dizer que quem tem qualidade para se sentir insultado sou eu, e não o Sr. Deputado. E o facto de me sentir insultado por si é já uma prova de consideração que lhe dou, uma vez que podia, porventura, nem sequer lhe reconhecer mérito para isso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — Sr. Deputado, nós estamos numa assembleia política e, portanto, as questões não são pessoais, ou pelo menos não deveriam ser-lo, mas políticas. Nesta Assembleia não sou Veiga de Oliveira, não sou burro nem inteligente, mas sim um Deputado eleito pelo povo português...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É cassette!

O Orador: — ... e o Sr. Deputado também é um Deputado eleito pelos seus eleitores, aiás, todos nós somos eleitos pelos eleitores que nos elegeram.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O povo português.

O Orador: — Portanto, não se trata de podermos considerar a título individual este ou aquele insulto, trata-se, sim, de em termos políticos, e só políticos, verificarmos se o que foi dito é um insulto ou não, e verificarmos ainda se isso é um insulto político. É que um insulto político seria, por exemplo, se eu dissesse que o CDS era um perigoso partido de esquerda.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Mais não, Sr. Deputado!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Isso nunca. Procesava-o.

O Orador: — Isso, sim, seria um insulto porque eu estaria declaradamente a caluniar esse partido. Mas eu não disse isso, Sr. Deputado, o que eu disse — está escrito e, portanto, pode ler-se quantas vezes se quiser, assim como as entrelinhas — é que esse partido era na Assembleia a representação da minoria da direita...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o que era o PCP?

O Orador: — Sr. Deputado, peço-lhe que me deixe falar, porque assim será melhor. Eu ouvi atentamente o Sr. Deputado Oliveira Dias e não fiz nenhuma exclamação...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eu, apantes, posso fazer!

O Orador: — Sr. Deputado, peço-lhe, por favor, que escute e depois proteste, se entender que o deve fazer.

Eu já disse o que esse partido era na Assembleia e, portanto, não o vou repetir, mas disse também que esse partido tinha em relação às suas ligações extraparlamentares abundantes ligações fascistas.

O Sr. Cunha Simões (ODS): — E você é um fascista com complexo de inferioridade!

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — É melhor não irmos por aí...

O Orador: — Eu disse isto, e não considero que os Srs. Deputados do CDS possam, politicamente, sentir-se insultados. Podem, sim, pensar que a apreciação é pesada e, se assim o acharem, eu diria que tem interesse notar isso, mas a verdade é que esta apreciação é nossa e será vossa quando partirem dos Srs. Deputados e, portanto, não há motivo nenhum para falar em insulto. Nem sequer há insulto na terminologia que adoptei, porque, se se reparar, não há na minha intervenção nenhuma palavra mais grosseira — poderia haver, mas não há. As palavras que empreguei são de uso corrente e cordato entre pessoas, mesmo quando estas são adversários políticos ou mesmo inimigos. Portanto, desde já rejeito todas as acusações de insulto ou de afirmações insultuosas. Se o Sr. Deputado não está de acordo, está no seu direito, o que não lhe nego. Se essa bancada entende defender a política que defende, é um direito que nós não negamos, mas cada um deve assumir as responsabilidades que tem e só as suas.

Relativamente à primeira pergunta que me pôs a respeito da formação do II Governo Constitucional, reafirmo a posição que já assumimos: eu disse logo na altura que essa questão não era para esta oportunidade, mas, de facto, fiz desde logo algumas afirmações que exprimem o nosso ponto de vista a respeito das ameaças e dos perigos que tal Governo trazia consigo para a democracia, para as conquistas da Revolução, para a independência nacional e também para os anseios das massas laboriosas. O Sr. Deputado protestou contra as três primeiras afirmações que produzi, mas não contra aquela que fiz em último lugar e que no texto não se encontra em último lugar.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Eu perguntei, Sr. Deputado! Eu perguntei!

O Orador: — Eu registo que o Sr. Deputado não se preocupou com os perigos e as ameaças para os anseios das massas laboriosas, mas em relação às outras questões quero responder-lhe que, em primeiro lugar, isso traz consigo ameaças e perigos para

as liberdades democráticas, e isso é evidente para nós, já que, por muito que se queira, o Governo que se antevê de coligação entre o PS e o CDS terá, naturalmente, de reflectir um certo peso — muito embora talvez não seja o dominante, o que depois se verá — do aliado Centro Democrático Social. E como nós achamos que a política do CDS é contrária à democracia — tal como a entendemos, e já explicarei como é que a entendemos — e contrária às liberdades democráticas alcançadas com o 25 de Abril, temos todo o direito de dizer, como dissemos, que há perigos e há ameaças para as liberdades democráticas.

E como é que nós entendemos as liberdades democráticas? Sr. Deputado, nesta bancada há muita gente que entende as liberdades porque as não comeu. Há muita gente que distingue a liberdade não só em termos de conceito, mas também em termos de realidade, e o Sr. Deputado dispensar-me-á de explicar que as liberdades que desejamos são para todos, mesmo para aqueles que discordam delas...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Aí discordo...

O Orador: — ..., desde que não usem essas liberdades para as destruir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Oliveira Dias perguntou-me também porque é que havia perigos e ameaças para as conquistas da Revolução, e queria dizer-lhe que são bem conhecidas as posições do CDS: acharam que era pouco a Lei da Reforma Agrária, pois quereriam ir ainda mais longe do que a entrega de terras aos latifundiários; acharam pouco a Lei das Indemnizações, pois queriam ir ainda muito mais longe na entrega imediata de milhões de contos àquelas que exploraram e oprimiram o povo português e que foram a base real do fascismo em Portugal;...

Vozes do PCP: — Muito bem.

O Orador: — ... o CDS achou pouco tudo o que se fez em matéria de legislação sobre arrendamento rural como achou pouco o que se fez em matéria de legislação do trabalho. Assim, Sr. Deputado, apenas tenho a perguntar-lhe o seguinte: se acharam tudo isto pouco, que querem mais?

Uma voz do CDS: — Querem melhor!

O Orador: — E querem também, por exemplo, aquilo que não conseguiram: instituições financeiras privadas que, sob a capa de instituições financeiras, concorram com a nacionalização da banca, questão fundamental para as nacionalizações, para a nossa independência económica e para assegurar o progresso da democracia em Portugal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Eu poderia citar mais exemplos, mas o Sr. Deputado dispensar-me-á disso.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Aí, eu dispenso!

O Orador: — O Sr. Deputado perguntou também, relativamente ao sistema democrático constitucional que saiu da Revolução de Abril, a que revolução me referia.

Sr. Deputado, quer queira quer não, houve só uma revolução. Pode haver neste ou naquele momento avanços ou recuos, pode haver tentativas contrarrevolucionárias, pode haver progressos da Revolução, mas revolução houve uma só. E a história, se o Sr. Deputado viver o bastante, vai-lhe demonstrar que assim é ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já demonstrou, Sr. Deputado.

O Orador: — ..., e essa revolução chama-se Revolução de Abril; chama-se Revolução dos Capitães de Abril; chama-se Revolução em que participou todo o povo português e também o meu partido, que não pretendeu liderá-la, porque assumiu simplesmente o papel e a responsabilidade que tem como representante privilegiado ...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Privilegiado porquê?

O Orador: — ... por cinquenta anos de luta.

Protestos do CDS.

Nós não nascemos em Junho de 1975, Sr. Deputado!

Nós não nascemos nessa altura. Nós temos cinquenta anos de luta em defesa dos interesses dos trabalhadores e do proletariado português. Nós temos cinquenta anos de luta contra a opressão fascista e, portanto, somos, nessa medida — mas só nessa —, privilegiados, pois temos uma experiência que os senhores não têm.

Mas tudo isto foi apenas para dizer que a revolução foi uma só e a história o demonstrará.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já mostrou.

O Orador: — O Sr. Deputado falou também, em último lugar e ainda a respeito desta questão, da independência nacional. Quanto a esta questão, queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que não se trata de pactos. Sobre isso nós estamos perfeitamente conversados. Sabemos exactamente qual é a vossa posição e os senhores sabem perfeitamente qual é a nossa, mas não é disso que se trata. O que se trata é de saber se queremos ou não recuperar economicamente o País em termos de independência, e falo de independência económica, porque pensamos que ela é o garante da independência política. E é aqui que está a questão fundamental da independência nacional e que pensamos que se pode pôr no imediato. A questão fundamental é, portanto, a da recuperação económica, e não a da recuperação capitalista e imperialista, que seria, efectivamente, a via da dependência de Portugal, e não a da sua independência.

Num segundo ponto, o Sr. Deputado perguntou-me se eu pretendia pôr em causa a eleição do novo Presidente da Assembleia para o período que se

seguirá a 15 de Outubro deste ano. Sr. Deputado, não o pretendi pôr em causa, nem pretendi, como o Sr. Deputado sugeriu, insultar fosse quem fosse, nem pretendi ter um voto de qualidade nesta Assembleia. O que eu pretendia era que os democratas e os antifascistas desta Assembleia — que não são só comunistas, Sr. Deputado, são muitos mais e eu disse já que estão em várias bancadas —, que são a maioria ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A maioria! É sempre a maioria!

O Orador: — ... saibam e não desistam de o ser. Foi isto que eu disse e penso que isto não é um insulto para ninguém ...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Com isso estou de acordo.

O Orador: — ..., e isto também não é pôr em causa causa eleição nenhuma.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para um protesto. O protesto, obviamente, não vai versar sobre discussões que mais parecem pugnas *inter alios*, que no seu momento oportuno também por nós haverão de ser versadas. O nosso protesto é, antes, determinado por razões bem diferentes. O protesto reside tão-somente no seguinte: é pelo conceito que nós temos do alto respeito devido a uma Câmara como esta — a Assembleia da República —, de que para ser prestigiada tem de ver prestigiados todos aqueles que a integram e mormente aquele que a ela preside.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Encontramo-nos neste momento a discutir sobre a pessoa que ainda preside aos destinos desta Assembleia da República é qualquer coisa que não significa a Assembleia de que somos Deputados.

Aplausos do PSD.

Não sei nem me interessa, porque não pretendo entrar nos meandros de um acordo a que sou estranho e a que também o meu partido é estranho, mas quero que o Sr. Presidente saiba o seguinte: segundo a versão dos jornais da ocasião em que V. Ex.^a foi eleito para Presidente desta Assembleia, dizia-se que os que aqui se encontram nesta bancada não votaram em V. Ex.^a, e, como o voto é secreto, eu não vou denunciar a V. Ex.^a qual o tipo de voto por nós então debitado nas urnas.

A única coisa que eu lhe vou dizer — como pessoa que com V. Ex.^a tem tido alguns conflitos de natureza pessoal, mas sempre no plano de uma perfeita dignidade, e não quer esquecer que com V. Ex.^a foi um lutador nos tempos do fascismo, durante décadas seguidas — é que V. Ex.^a é por mim respeitado.

tado, quer como lutador quer como pessoa que se encontra à testa do organismo que é esta Assembleia da República, que todos nós integramos e que é a cúpula de todo um sistema democrático.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sem que não há a possibilidade mínima de existir uma democracia. E pormos-nos a discutir quem deverá suceder a V. Ex.^a, pormos-nos a discutir, sequer, se V. Ex.^a está ou não na disposição de ser reeleito, é coisa que representa um mercadejar que nós achamos não ser digno da nossa posição de democratas.

É, portanto, contra isto que nós protestamos, e eu peço a V. Ex.^a que aceite em meu nome pessoal e em nome do partido a que pertenço, a afirmação de que nos repugna este tipo de pugna que parece, como diria o povo — e longe vá o agouro — de se «discutir os sapatos do defunto». Nós não aceitamos que a pessoa de V. Ex.^a possa ser posta em causa com discussões deste tipo, menos por V. Ex.^a do que pelo alto lugar e pela alta função que representa neste país. E quero ainda dizer-lhe que com este protesto vão também os protestos do alto respeito que eu tenho pela figura de democrata de V. Ex.^a

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PCP e dos Deputados independentes Brás Pinto e Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Está inscrito o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a quem vou dar a palavra e peço para ser o mais breve possível para que o Sr. Deputado Carlos Lage também possa intervir ainda.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa bancada apoia claramente as palavras que o Sr. Deputado Cunha Leal proferiu, porque as reputamos de inteiramente sensatas.

Naturalmente que, de inicio, ao ouvir o protesto, fiquei na dúvida sobre se se tratava de um protesto contra aquilo que tínhamos dito ou se contra o mercadejar que na altura se verificou por questões levantadas por outros que não nós. Finalmente cheguei à conclusão de que o protesto não era contra a nossa intervenção, pois dizímos, e eu repito, que para nós, além da alta posição, da alta dignidade e respeito que o lugar de Presidente desta Assembleia nos merece, o lugar de Presidente desta Assembleia não estava vago. E disse ainda várias vezes que não era um lugar para se mercadejar, para ser tornar de um acordo qualquer de dois partidos a propósito de um governo de coligação. E disse ainda que o meu grupo parlamentar não tinha nenhuma razão para retirar a confiança que tinha dado, aquando da eleição, ao Sr. Presidente. Mesmo que o tivesse — e não tem, de forma nenhuma —, teria de o manifestar na altura própria, isto é, numa nova eleição.

Ora, dito isto, eu chego à conclusão de que o protesto do Sr. Dr. Cunha Leal é inteiramente condizente com o nosso protesto — com o protesto que nós, através da nossa declaração política, fizemos contra o mercadejar de um lugar que não pode nem deve ser mercadejado, que não pode ser negociado, que não pode servir de torna de uma qualquer nego-

ciação política de dois partidos. Neste sentido, nós aprovamos e apoiamos a forma de protesto utilizada pelo Sr. Deputado Cunha Leal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Verifica-se que o respeito pelas pessoas, ainda que real e verdadeiro, porque realçado em determinados momentos, não é inocente e faz parte do combate político.

O Partido Socialista não fez a mais pequena consideração acerca da modificação ou não da Presidência da Assembleia da República na próxima sessão legislativa. O Partido Socialista apenas disse que a Constituição e o Regimento dizem que na próxima sessão legislativa haverá nova eleição do Presidente desta Assembleia.

O Partido Socialista, pela minha voz, denunciou o objectivo enviesado que presidiu à intervenção do Partido Comunista de ataque ao governo que se está a constituir e ao meu partido. E o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não fez mais, na sequência dos seus protestos e contraprotestos, que confirmar a tese que eu defendi e a forma de propaganda que o seu partido decidiu escolher, desde já, para lançar uma grande ofensiva de propaganda nos seus jornais e nos órgãos de comunicação social contra o governo que se está a constituir, fazendo na Assembleia da República uma caricatura de outro estilo, idêntica à caricatura que vai passar a publicar no seu órgão oficial, o jornal *o diário*.

Quero também salientar que o Partido Comunista e os partidos que aqui se pronunciaram resolveram — e quanto a mim de forma inoportuna — antecipar, como já tinha dito, um problema que só se deverá pôr no momento oportuno. O Partido Socialista não recebe nem aceita lições laterais, quanto a estarmos a pôr em causa a figura de Vasco da Gama Fernandes, pois ninguém mais que os Deputados do Partido Socialista tem uma tão forte solidariedade política, pessoal e moral com a alta figura de antifascista e democrata que é o nosso querido camarada e Presidente Vasco da Gama Fernandes.

Aplausos do PS.

O Orador: — É ele, Vasco da Gama Fernandes, o primeiro a não aceitar que à volta do seu nome ilustre, que estimámos profundamente, se trave um combate de vários e múltiplos sentidos contra o partido do qual é uma figura proeminente e um militante indescritível e sempre na primeira linha.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quero também sublinhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o seguinte: o Partido Comunista voltou a insistir em que o governo que se está a constituir porá em causa as liberdades, a democracia e as conquistas da Revolução. Nós já conhecemos estes chavões e sabemos que os vai utilizar até à exaustão, por que sempre produzirão algum efeito

— «água mole em pedra dura tanto dá até que fura» —, é um velho ditado que se utiliza na propaganda política e ideológica.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Que vós bem conhecéis e usais...

O Orador: — Mas pretendendo focar o seguinte, Sr. Presidente e Srs. Deputados: o acordo que existe com o Partido do Centro Democrático Social será apresentado sob a forma de um programa desenvolvido a esta Assembleia em momento oportuno, e aí, sim, os Srs. Deputados do Partido Comunista, e outros, vão ter oportunidade de criticar, de atacar e de verificar como nesse programa está eminentemente consagrado o respeito e a defesa da Constituição da República Portuguesa e como o que aí se consagra é uma política para ultrapassar a crise, da qual o Partido Socialista assumiu a responsabilidade, porque não volta as costas à história, nem deixa de dar a cara às responsabilidades e aos problemas, quando a sua função fundamental é, neste momento, manter a governação, ultrapassar a crise e não deixar que o nosso país se desagregue e que entre a opinião pública portuguesa, o povo português e os trabalhadores portugueses comece a surgir o descrédito pela democracia, como fatalmente aconteceria se nós não formássemos este governo, que é um governo necessário, que vai funcionar e que, como diz o nosso camarada secretário-geral, tem pés para andar.

Quero ainda insistir no seguinte: não aceitamos que o Partido Comunista diga que temos má consciência até porque podímos reter que o Partido Comunista é um partido de boa consciência..

O Sr. Victor Louro (PCP): — E é verdade!

O Orador: — ...já que afirma ser capaz de se aliar, segundo o Sr. secretário-geral Álvaro Cunhal, ao «Diabo»!

Aplausos do PS

Vozes do PCP: — Isso é falso!

O Sr. Lino Lima (POP): — Por que é que o Sr. Deputado está a dizer uma coisa que sabe que é mentira?

O Orador: — É capaz de fazer todos os compromissos que forem necessários para manter a sua política, para subir e crescer. Mas quando se trata dos outros, o Partido Comunista invoca os princípios e os valores e acha que nem compromissos se podem fazer.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Essa é boal

O Orador: — O Partido Socialista aceita os compromissos necessários para ultrapassar a crise e para que haja governo. Dito o Partido Socialista assume as responsabilidades e não admite que ninguém lhe aponte os resultados que daí podem surgir para ele, como partido, ou os pretensos riscos para as liberdades e para as conquistas da revolução, porque, insisto, enquanto o Partido Socialista estiver no governo haverá liberdades neste país, as conquistas da revolu-

ção estarão garantidas, os trabalhadores portugueses poderão fazer greve poderão exercer o controlo de gestão. No entanto, depararão com dificuldades, porque é evidente que não se está a viver num paraíso e é impossível fabricá-lo aqui em pouco tempo. Mas enquanto o Partido Socialista estiver no governo estas conquistas estarão asseguradas e o Partido Comunista também sabe disso e também beneficiará delas para poder continuar a fazer a sua política e a tentar, como é legítimo, crescer e aumentar o seu poder.

O Sr. Victor Louro (POP): — O pior é o CDS!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Não tenha medo, que nós não temos Sibéria em Portugal.

Vozes do PCP: — Para si chega a serra da Estrela!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Atingimos já o limite da nossa hora regimental e não pode ser prorrogado o período de antes da ordem do dia, porque já teve uma prorrogação esta semana, e como temos de cumprir o Regimento, tenho de o dar já como encerrado, a não ser que a Assembleia entenda o contrário? E não estou a perceber como possa perceber o contrário, pois não posso permitir intervenções num período de antes da ordem do dia que já está extinto e que não pode ser prorrogado.

Ponho este problema à vossa consciência, admitindo ainda uma pequena intervenção ou um esclarecimento de qualquer Sr. Deputado que possa ilidir, de certo modo, esta minha afirmação, que é perfeitamente regimental.

Vários Srs. Deputados pediram a palavra, como é o caso dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Veiga de Oliveira, e eu entendo que não a posso conceder. No entanto, não deixarei de ouvir, à laia de esclarecimento e marginalmente, qualquer observação que algum Sr. Deputado queira fazer.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Respeito inteiramente a opinião do Sr. Presidente. Estamos no limite do período de antes da ordem do dia, mas eu pedia só para me inscrever a fim de prestar esclarecimentos à Câmara sobre a última intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, que serão dados na terça-feira, o que é sempre em tempo.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Fica também com a palavra reservada para terça-feira o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente,

Srs. Deputados: Dado o disposto no Regimento, de que nós somos fiéis servidores, eu ficarei com a palavra reservada para terça-feira.

Simplemente, não sei se posso, perdendo dez segundos, dizer o seguinte: nós não permitiremos que antes...

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não lhe concedi a palavra para esse efeito.

Sr. Deputado Acácio Barreiros, tem a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, a UDP está inscrita para fazer uma declaração política e devo recordar que as declarações políticas constituem um direito dos partidos que deve ser exercido nas sessões para que os mesmos se inscreveram. Tendo em conta que esta declaração política nada tem a ver com o assunto discutido, a UDP pede para exercer o seu direito de fazer a declaração política nesta sessão para que se inscreveu. Isto já foi, aliás, praticado noutras ocasiões por alguns partidos que fizeram declarações políticas mesmo depois de terminado o período de antes da ordem do dia, no exercício daquele direito.

O Sr. Presidente: — Quero dizer que também devia falar sobre o assunto anteriormente discutido, mas, regimentalmente, atendendo a que devo ser o primeiro a dar o exemplo, guardar-me-ei para terça-feira.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, devo dizer que este assunto já foi considerado por mim e já troquei impressões com a Mesa sobre ele.

Diz o Regimento que «cada partido terá ainda direito a fazer uma declaração política, de dez minutos por cada semana parlamentar». Efectivamente, isto não está bastante claro, porque temos de coordenar este direito consagrado no n.º 4 do artigo 83.º do Regimento com a disposição regimental que diz que o período de antes da ordem do dia terminou agora.

A minha interpretação é no sentido dessa declaração política se fazer. No entanto, gostaria de saber a vossa opinião — coisa de que muito me acusaram —, mas tenho muito gosto em ouvir alguns representantes dos partidos, o mais rapidamente possível sobre se esta interpretação do n.º 4 do artigo 83.º, está correcta. A minha opinião, que pode ser modificada, é no sentido de que esse direito tem de ser exercido.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para recordar o seguinte: é facto que a questão que surge agora já se levantou em outras ocasiões e foi sempre entendimento desta Câmara que o período de antes da ordem do dia não prejudicará, de forma nenhuma, as declarações políticas. Portanto, essas serão sempre proferidas, mesmo que se exceda o período de antes da ordem do dia.

Pedi a palavra para recordar que tem sido esse o entendimento e creio que não é altura, pelo menos até à revisão do Regimento, de se alterar essa praxe,

como tantas outras que têm sido seguidas por esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Agradeço ao Sr. Deputado ter-me recordado, e, portanto, se não há qualquer manifestação em contrário, concedo a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros para proferir a sua declaração política.

Faz favor, Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos aqui referir dois assuntos: o primeiro é a luta dos trabalhadores da Previdência.

Os trabalhadores da Previdência estão em luta. Também eles defendem as conquistas de Abril contra aqueles que desesperadamente as tentam liquidar.

Após conseguirem com a sua unidade um contrato colectivo de trabalho, onde ficaram consagrados direitos que julgavam definitivamente adquiridos, essas dezenas de milhares de trabalhadores receberam promessas e mais promessas e sob a forma de actas subscritas pelo Secretário de Estado da Segurança Social que lhes garantia a revisão do seu contrato colectivo de trabalho, direito que a Constituição da República prevê e que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) consagra.

O Governo, cumprindo as ordens do imperialismo, foi atacando as principais conquistas dos trabalhadores no sentido de criar as condições que permitam sair da crise à custa de quem trabalha, garantindo aos capitalistas maior rendibilidade aos seus investimentos e um aparelho de estado dócil e orientado nesse sentido.

Os ataques à contratação colectiva, com a saída das portarias, vêm sucedendo-se, provocando nos trabalhadores tomadas de posição firmes que não têm, em muitos casos, sequência devido ao carácter sabotador das direcções de alguns desses processos de luta que vêm encaminhando os trabalhadores para becos sem saída, em suma, para a derrota.

O que se passa agora com a Previdência é elucidativo do que acabamos de afirmar e demonstra também a decisão dos trabalhadores em não quebrar perante as arremetidas dos seus inimigos. É igualmente elucidativo do carácter traiçoeiro e oportunista dos falsos amigos dos trabalhadores, que alteram as suas posições consoante os interesses particulares dos partidos políticos que lhes dão ordens e dos respectivos jogos de cípula na luta pela partilha do aparelho de estado burguês.

Face ao não cumprimento da revisão do respectivo contrato colectivo de trabalho, os trabalhadores da Previdência decidiram-se por formas de luta mais avançadas que, assentando na sua unidade, fizessem recuar o Governo, obrigando-o a cumprir o prometido e a satisfazer o direito constitucional à livre contratação colectiva.

Assim, passou-se sucessivamente de uma concentração às paralizações de algumas horas até à paralização geral que hoje decorre.

No entanto, novo ataque prepara o Governo contra os trabalhadores da Previdência. Assim, e indo contra a própria Constituição, que diz defender, o Governo rasgou o contrato colectivo de trabalho e hoje lançou uma portaria, tal como tem feito outros

sectores. Esta manobra, que os trabalhadores não deixarão passar em claro, destina-se, no essencial, a criar as condições que permitiriam a sua articulação com a Lei Orgânica da Previdência, publicada em fins de 1977, e desse modo criar as condições para a gradual sujeição destes trabalhadores à reacionária lei das bases da função pública, que continua nas gavetas dos Ministérios à espera de melhor altura para sair.

Desse modo, pretenderia o Governo negar o direito à contratação, como o vem fazendo na função pública e através da própria reorganização dos serviços acabar por efectuar despedimentos maciços sob a argumentação já em uso de «reorganização dos serviços», «aumento da produtividade», etc. O quadro de adidos teria aqui papel relevante ...

Para conseguir tão graves ataques, o Governo pode mesmo dispor-se a embelezar a portaria, pensando desse modo desmobilizar os trabalhadores para o combate às manobras que lhe estão por detrás e que residem no essencial na liquidação da livre contratação.

Assim, os trabalhadores, que estão alerta contra tal situação e dispostos a defender o seu contrato colectivo de trabalho terão de lutar contra a manobra da portaria e ao mesmo tempo contra os oportunistas que, instalados ou não em direcções sindicais, antes combatiam esta luta e agora, com eleições à porta, pretendem fazer-se passar, em palavras, por acérrimos defensores da mesma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outro assunto queremos aqui levantar, proferindo algumas breves palavras sobre a situação gravíssima que se está a gerar na fábrica Tabopan, em Amarante. Como todos sabem, é seu proprietário o notório fascista José Abreu, que foi deputado da ex-ANP e hoje, naturalmente, é vice-presidente da CIP. A actuação deste senhor é por si só o exemplo vivo das reais intenções da CIP e constitui um sério alerta a todos os trabalhadores portugueses numa altura em que a dreta reaccionária se prepara para engrar no Governo.

O Sr. José Abreu procurou criar um clima de terror e de perseguições dentro da empresa. Faz sair regularmente um pasquim carregado de ódio ao 25 de Abril e às organizações dos trabalhadores, em particular aos sindicatos. Após a saída da lei dos despedimentos, logo aproveitou para despedir um dirigente e dois delegados sindicais e outros trabalhadores, e hoje prepara-se para proceder a mais despedimentos. Traita-se de despedimentos políticos, pois os trabalhadores atingidos são sempre aqueles que se têm distinguido na defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores.

Os legítimos direitos dos trabalhadores são espinhados a todo o momento. As quinzenas não são pagas a tempo e horas, mas quando muito bem apetece ao Sr. Abreu. Não cumpre a portaria das madeiras, assinada pelo Ministério do Trabalho, tendo mesmo forçado alguns trabalhadores a assinar um papel no qual dizem que não querem aceitar a portaria. Do 13.º mês pagou apenas 15 dias.

Assim vai a Tabopan, assim vão os inimigos da liberdade, atacando os direitos dos trabalhadores, rindo-se da Constituição e preparando o regresso

ao 24 de Abril. Seguramente o Sr. José Abreu já sonha com o dia em que voltará a ocupar um lugar de Deputado nesta Sala sob a égide de um novo Salazar e com os trabalhadores sem quaisquer direitos e amordaçados por uma nova PIDE.

Amarante é uma terra com tradições democráticas e só a PIDE e as fantochadas eleitorais do fascismo puderam trazer a Lisboa um Deputado como o Sr. José Abreu que nesta Sala aplaudiu Salazar e Caetano, mandou os filhos de Amarante morrer na guerra colonial e para a sua terra só mandou fome, miséria e a feroz repressão da PIDE.

O Sr. José Abreu está enganado. As forças democráticas e os trabalhadores deste país não desarmarão na luta por um Portugal livre e democrático, um Portugal onde os trabalhadores possam trabalhar para o bem de todos e conseguirem uma vida digna para si e para os seus filhos.

A UDP apela aos trabalhadores, ao movimento sindical e às forças democráticas para que seja reforçada a solidariedade com os trabalhadores da Tabopan.

Estamos seguros que também em Amarante o 25 de Abril vencerá.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar agora no período da ordem do dia.

Vou dar a palavra ao Partido Comunista Português para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 92/I, sobre a participação das organizações dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho.

Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, faça favor.

O Sr. Jerónimo de Sousa (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A história demonstra que os trabalhadores tiveram e terão sempre que lutar e resistir para conquistar e consolidar direitos políticos, económicos e sociais, num combate muitas vezes desigual, contra as classes dominantes que, pela repressão, pela violência e pelo recurso aos mecanismos jurídicos e legais, procuram manter a exploração sobre os trabalhadores e perpetuar os seus privilégios de classe.

No entanto, os trabalhadores têm conseguido concretizar, na prática, esses direitos, com o sacrifício da liberdade e muitas vezes da própria vida, abrindo sempre caminho à independência nacional, à sua emancipação e à criação de uma sociedade nova onde floresça a fraternidade, a liberdade e a paz entre os povos.

A herança que nos legaram os heróicos operários americanos na sua luta pelas oito horas de trabalho, que o capitalismo e a grande burguesia americana tentaram afogar em sangue nas ruas de Chicago, é hoje património de milhões de trabalhadores, lembrado e comemorado no 1.º de Maio de cada ano, em todo o mundo.

As lutas desenvolvidas pelos sindicatos alemães e ingleses, unindo e organizando a classe operária, no início deste século, elevando a sua consciência de classe, foram exemplos universalmente aprendidos e enriquecidos pelos trabalhadores, que se salvaram por vitórias irreversíveis no campo político, social e cultural.

Ontem, aqui mesmo nesta Assembleia, o meu camarada Joaquim Gomes recordou o glorioso 18 de Janeiro de 1934, em que os operários da Marinha Grande se ergueram contra a ditadura salazarista e contra a aplicação do chamado Estatuto Nacional do Trabalho, que tinha como objectivo a fascisização criminosa dos sindicatos, a sua subordinação ao aparelho de Estado, a perda de melhorias sociais e culturais alcançadas e o seu isolamento internacional. Salazar e a clique fascista dominante tentaram domesticar pela Lei as organizações dos trabalhadores, para justificarem pela repressão, pelo ódio e mesmo pelo assassinio aquilo a que durante os quarenta e oito anos da negra ditadura fascista cínicamente classificaram de «desobediência à lei».

Hoje, passados quarenta e quatro anos, o heróico exemplo dos operários da Marinha Grande serve muito mais do que uma mera recordação histórica. É uma lição que os trabalhadores portugueses nunca esqueceram, nem esquecem, porque no passado, e também no presente, se procura do mesmo modo restringir e domesticar através da lei os direitos conquistados pela classe operária e pelos trabalhadores na sua luta de todos os dias nos campos e nas fábricas.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Dernubada a ditadura fascista com o glorioso 25 de Abril de 1974, o movimento sindical e as comissões de trabalhadores existentes reforçaram, consolidaram e alargaram a sua acção, que viria a traduzir-se no reconhecimento e inclusão do princípio constitucional da participação dos trabalhadores e «das suas organizações na definição, controlo e execução de todas as grandes medidas económicas e sociais», cujo estímulo constitui uma das tarefas prioritárias do Estado (Artigo 81.º) e que encontra largo desenvolvimento na nossa lei fundamental.

Reconhecendo a luta dos trabalhadores, antes do 25 de Abril e acolhendo de forma positiva as experiências desenvolvidas nos anos seguintes pelas organizações sindicais e comissões de trabalhadores, os Deputados à Assembleia Constituinte honraram o seu mandato, fazendo justiça aos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurando que não se esvaziem e combatam, através das leis os direitos que os trabalhadores legitimamente adquiriram; procurando impedir que se iluda a participação das organizações dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho; dando o seu contributo para que o legislador possa conhecer e sentir a vontade e as opiniões dos trabalhadores, naquilo que directamente lhes diz respeito; procurando concretizar princípios que estão expressos na Constituição da República, o Partido Comunista Português apresenta a esta Assembleia o projecto de lei n.º 92/I, visando regulamentar o direito de os trabalhadores se pronunciarem previamente sobre todos os projectos que venham a fixar legalmente as suas condições de trabalho ou a regular os direitos conquistados ao longo de muitos anos de luta.

A experiência da Comissão de Trabalho e Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da Repú-

blica, com a publicação de separatas para discussão pública de projectos e de propostas de lei, nomeadamente sobre a greve, quotizações sindicais, controlo de gestão e Reforma Agrária demonstrou o interesse e o empenhamento das organizações dos trabalhadores na concretização das suas prerrogativas constitucionais.

Em centenas de reuniões e plenários, os trabalhadores e suas organizações provaram a sua capacidade e iniciativa criadoras, quer através da discussão dos vários textos quer através das propostas e sugestões que aprovaram e apresentaram, dando, deste modo, o seu indispensável contributo, por esta forma de democracia participada, para a mais correcta e adequada regulamentação dos seus direitos.

Os trabalhadores dizem, mais uma vez, que os Deputados constituintes têm razão ao consagrar o direito das organizações de trabalhadores participarem na elaboração da legislação de trabalho.

Esse trabalho fecundo não tem tido, porém, o acolhimento devido por parte de alguns grupos parlamentares e do Governo. Repetindo os processos usados ao longo da história pelos representantes do capital, o certo é que têm vindo a cercar, através da lei, os direitos conquistados na prática, desrespeitando ou desprezando a participação, a vontade e os interesses da maioria das organizações de trabalhadores, tornando inócuos os preceitos constitucionais referentes a esta matéria.

A demonstrá-lo aí estão os diversos relatórios das comissões da Assembleia da República, quando se discutiu e votou a Lei Barreto, a Lei dos Despedimentos, do Controlo de Gestão, da Greve, das Quotizações Sindicais e outras; a demonstrá-lo aí está a distância entre aquilo que era opinião da esmagadora maioria das organizações de trabalhadores e o conteúdo final das várias leis.

Assim, sobre o direito à greve, foram postos à discussão dois projectos de lei (um do PCP e outro da UDP) e uma proposta de lei do Governo. As organizações dos trabalhadores optaram por esmagadora maioria pelo projecto de lei apresentado pelo PCP. O CDS, o PPD/PSD e também o PS rejeitaram esse projecto logo na votação na generalidade.

Outro tanto se passou relativamente ao controlo operário, vindo os mesmos partidos a aprovar um decreto que o Conselho da Revolução considerou inconstitucional por clara violação deste direito que os trabalhadores portugueses conquistaram na prática e que a Constituição consagrou.

Em matéria de regulamentação dos despedimentos é conhecida a pública e frontal oposição dos trabalhadores, quer ao Decreto-Lei, do Governo, n.º 841-C/76, quer à Lei n.º 48/77, por os considerarem, com razão, repressivos e estimuladores do poder discricionário das entidades patronais em matéria de despedimentos.

Os resultados não têm sido diferentes quando o Governo do PS, usurpando matéria de exclusiva competência desta Assembleia, legislou sobre direitos fundamentais dos trabalhadores. Os decretos-leis incluídos no chamado «Pacote 2» e que permitem a suspensão dos contratos individuais de trabalho e o agravamento das condições de trabalho, também foram postos à discussão dos trabalhadores. Porém,

a urgência do Governo na criação dos mecanismos jurídicos que facilitassem a recuperação capitalista não o deixou sequer esperar pelo termo do prazo da discussão que ele próprio fixara, aprovando os referidos diplomas de cariz anti-operário, com absoluto desprezo por este direito das organizações dos trabalhadores. Com inteira razão, os trabalhadores apelidaram de farsa aquele processo de consulta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 92/I prevê os mecanismos que visam apurar em que medida a participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho pode ser, ou deixa de ser, uma forma de diálogo com vistas à consolidação do regime democrático. Este direito, como se diz no respectivo preâmbulo, pressupõe e implica a mais ampla participação das organizações dos trabalhadores na apreciação dos diversos projectos e, por outro lado, a necessária consideração das forças políticas representadas na Assembleia da República ou no Governo, capaz de colher e traduzir os resultados dessa mesma participação. A não conjugação destes dois elementos permitirá que esta Assembleia e o Governo subestimem e esvaziem de sentido este direito, fazendo da Constituição um piedoso processo de boas intenções com efeitos desmobilizadores para os trabalhadores e para as suas organizações.

No entanto, a persistir-se neste caminho não só não se está a evitar como até se está a estimular que os trabalhadores continuem nos seus locais de trabalho e nas suas organizações unitárias e de classe a lutar em cada dia que passa, com os exemplos do passado e com os olhos postos no futuro, por uma sociedade onde seja abolida a exploração e a repressão.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Este direito das organizações de trabalhadores, a par de outros direitos constitucionalmente consagrados, constitue formas de intervenção insubstituíveis na preparação do «exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

Os trabalhadores, como sempre têm afirmado através das suas organizações representativas, estão dispostos a tudo fazer na defesa e consolidação das conquistas de Abril; estão dispostos aos sacrifícios necessários à resolução dos problemas que afligem o nosso povo; estão dispostos a lutar pela defesa da Constituição e a levar por diante o projecto constitucional de instauração de uma sociedade socialista em Portugal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas não basta pedir sacrifícios aos trabalhadores.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O que é preciso é saber antes de mais quem vai colher os resultados desses sacrifícios; o que é preciso é saber se serão eles os principais beneficiários desses sacrifícios ou se, ao contrário, deles vão tirar o principal proveito aqueles que antes os

oprimiram e exploraram e a quem hoje se pretende dar escandalosamente acesso fácil ao poder.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O respeito pelo direito que o projecto do PCP visa regular melhor fará conhecer aos trabalhadores quem está com eles e quem está contra eles.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos, regimentalmente, abrir um período de meia hora para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa: Vou passar por alto sobre as considerações que o Sr. Deputado fez acerca de matérias marginais a este diploma, nomeadamente a que se refere à subordinação do aparelho sindical ao Estado através do Estatuto Nacional do Trabalho, porque sobre este assunto muito teremos a falar aquando da discussão da lei sindical.

Mas, vou pôr-lhe algumas questões em concreto: em primeiro lugar, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa falou na experiência da Comissão de Trabalho, que eu também considero uma rica experiência, sob o aspecto das formas de participação dos trabalhadores na legislação do trabalho. Simplesmente, pergunto ao Sr. Deputado se por acaso neste projecto de lei houve esquecimento da parte do Partido Comunista Português em formalizar taxativamente esse tipo de forma de participação dos trabalhadores na legislação do trabalho.

Verifico que o artigo 3.º do vosso projecto de lei apenas diz que «A Assembleia da República anunciará, através dos órgãos de comunicação social, que as publicações dos projectos se encontram à disposição das organizações de trabalhadores». Esta parece-me uma fórmula demasiado ambígua que não favorece de maneira nenhuma a participação dessas mesmas organizações.

Por outro lado, eu perguntaria também por que é que se colocam as publicações apenas à disposição das organizações de trabalhadores e não dos trabalhadores em geral. Parece-me que o facto de a publicação ser feita em separata ou em suplementos ao *Diário da Assembleia da República* possibilita a todos os trabalhadores tomarem conhecimento dos projectos de lei, dos decretos-leis ou das propostas de lei e não apenas às organizações de trabalhadores.

Outra questão que eu coloco ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, é a seguinte: o PCP entende ou não que, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, com a regulamentação da lei da greve para uma das regiões autónomas, a forma de participação dos trabalhadores na legislação do trabalho deve ter âmbito nacional, e em caso afirmativo, por que não o consagrou no seu projecto de lei?

Uma outra questão é esta: como o projecto de lei do PCP também é completamente omisso em relação a audições orais das organizações dos trabalhadores na feitura da legislação, eu pergunto também

se o PCP arreda definitivamente a possibilidade de as organizações dos trabalhadores poderem ser ouvidas oralmente sobre a legislação do trabalho.

O Sr. Presidente: — Mais alguém deseja pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa?

Pausa.

Uma vez que não, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa para responder.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à primeira questão que me foi colocada, a que se refere às separatas, com certeza que o Sr. Deputado se recorda que também nós, na Comissão de Trabalho, apoiámos essa iniciativa e que foi também com o acordo dos comunistas na mesma Comissão que esse processo foi veiculado junto dos trabalhadores. Portanto, estamos de acordo com a inclusão deste processo prático para que sejam divulgados os projectos ou propostas de lei junto dos trabalhadores e das suas organizações.

Quanto à pergunta sobre qual a razão por que as publicações ficam apenas à disposição das organizações de trabalhadores e não à disposição dos trabalhadores em geral, pois remeto-o para o Regimento da própria Assembleia da República.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Deputado, eu conheço perfeitamente o Regimento e a Constituição, simplesmente o que não comprehendo é que se dê apenas às organizações de trabalhadores, isto é, às comissões de trabalhadores, comissões coordenadoras e associações sindicais a possibilidade de terem em sua posse os projectos e propostas de lei e de, portanto, as divulgarem ou não, conforme entendessem, junto dos trabalhadores em geral. É que outra coisa completamente diferente é os trabalhadores terem acesso a esses mesmos diplomas em locais públicos — quiosques, papelarias, etc. —, de forma que, quando se realizarem as assembleias gerais, ou os referendos ou aquilo que as organizações quiserem, eles estejam na posse plena de todos os dados. Estas duas coisas são completamente diferentes. E a minha pergunta foi nesse sentido.

O Orador: — Mas com certeza que o Sr. Deputado não está a pretender ver que os sindicatos, as comissões de trabalhadores e as comissões coordenadoras discutem apenas entre si esta legislação. Aliás, temos exemplos práticos daquilo que as organizações de trabalhadores fizeram aquando da publicação das separatas: eles próprios publicaram e divulgaram, com o apoio dos seus serviços, esses documentos que a Assembleia da República publicou em separata.

Portanto, nesse aspecto estamos suficientemente descansados, pois os trabalhadores saberão, juntamente com as suas organizações, discutir em profundidade aquilo que directamente lhes diz respeito.

Quanto à questão de o nosso projecto de lei ser

ou não de âmbito nacional, tenho a dizer-lhe, Sr. Deputado, que nós não admitimos sequer que se particularize sobre se Portugal é apenas o continente e se a Madeira e os Açores estão também incluídos. É que para nós Portugal vai desde o Minho aos Açores, Sr. Deputado, e portanto quando não focamos o assunto é porque estamos automaticamente a admitir que os Açores e a Madeira também fazem parte deste país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que também estou de acordo que Portugal vai desde o Minho aos Açores ...

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não parece!

O Orador: — ..., simplesmente há assembleias e governos regionais que parece não entenderem isso.

O Orador: — Mas o problema não é nosso, Sr. Deputado, é sim desta Assembleia.

O Sr. Sérgio Simões: — Posso interrompê-lo mais uma vez, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Estou de acordo, mas é necessário que esta Assembleia assuma as suas responsabilidades nesse sentido.

Voltando, porém, às questões que lhe coloquei, a última foi esta: gostaria de saber qual a razão por que no vosso projecto de lei, ainda que implicitamente isso se possa depreender, não se refere explicitamente qualquer possibilidade de audição oral das organizações de trabalhadores nesta matéria.

O Orador: — Admito isso, Sr. Deputado. Todavia, devo dizer-lhe que esse é um princípio geral e um direito que qualquer cidadão tem. Portanto, logicamente se depreende que tanto as organizações como os trabalhadores em geral serão, com certeza, ouvidos pela Assembleia da República. O contrário seria antidemocrático e espero que, a exemplo daquilo que temos feito na Comissão de Trabalho, esta mesma Assembleia não vá negar aquilo que é um direito geral dos próprios trabalhadores e dos cidadãos.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Leite, queria informar que chegou à Mesa, já com a concordância do Sr. Deputado Acácio Barreiros, uma convocação para depor na audiência de um julgamento no dia 25 do corrente.

A Câmara tem alguma coisa a objectar?

Pausa.

Está concedida autorização.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, era para dar algumas explicações à Câmara.

O Sr. Deputado Sérgio Simões fez algumas perguntas, curiosamente, marginais em relação à questão fundamental, tanto do nosso projecto de lei como da intervenção do meu camarada Jerónimo de Sousa. Porque, de facto, o que aqui é fundamental é saber a receptividade que os partidos têm às opiniões e interesses manifestados pelas organizações dos trabalhadores e o meu camarada referiu, nomeadamente, como a curta experiência histórica não tem, apesar de tudo, sido muito fértil nesse domínio e supunha, ainda, que o Sr. Deputado poderia fazer perguntas bastante próximas do vosso projecto. Fez algumas, mas continuo a registar que são marginais.

Por exemplo, uma das coisas com que nós concordamos é que em caso algum um projecto seja discutido e aprovado, como vocês admitem, antes de os trabalhadores se poderem pronunciar sobre os respectivos projectos.

Por outro lado, o próprio âmbito do nosso projecto não se refere, como o vosso, apenas às leis reguladoras das relações de trabalho, mas às leis reguladoras de todos os direitos dos trabalhadores. Julgo que relativamente às questões que o Sr. Deputado colocou, nós, comunistas, estamos dispostos — até porque são secundárias, o que prova que o conteúdo fundamental deste direito, tal como está visionado no nosso projecto, está correcto — a considerar e, eventualmente, a aprovar sugestões que venham do Grupo Parlamentar do PS. Mais ainda: estamos, com certeza, dispostos a considerar as sugestões e as opiniões que venham das organizações dos trabalhadores.

Queria completar algumas das respostas que foram dadas pelo meu camarada Jerónimo de Sousa, nomeadamente em relação a dois factos: porque é que nós no nosso projecto não referimos trabalhadores e referimos organizações. Por uma razão muito simples, Sr. Deputado: é que, de facto, a Constituição refere este direito como um direito das organizações dos trabalhadores, mas, como não há organizações dos trabalhadores sem trabalhadores, naturalmente que aquilo que está pressuposto na Constituição, e está pressuposto no nosso projecto, é que os respectivos projectos sejam discutidos pelos trabalhadores. O que acontece, e o Sr. Deputado sabe bem que na Comissão de Trabalho esse problema se levantou, é que os trabalhadores não devem, relativamente a isto, enviar as suas posições pessoais, quer dizer, não é um problema, digamos, a tratar individualmente é, sim, um direito colectivo dos trabalhadores e por isso um direito colectivo que naturalmente se há-de apurar através da discussão dos vários trabalhadores representados por uma organização. Mas essa é a razão fundamental por que nós referimos no nosso projecto, como faz, aliás, a Constituição, o «direito de organização de trabalhadores» e não propriamente o direito do trabalhador A ou do trabalhador B.

Quanto à questão relativa às regiões autónomas, nós admitimos que haja razões para o legislador e a Assembleia da República se precaverem contra as tentativas sucessivas que têm sido feitas pelos órgãos regionais, de invadir inclusive, matéria que

é da competência desta Assembleia. Eu próprio já aqui fiz intervenções relativamente a essa questão. Mas, naturalmente, que não nos passava pela cabeça que um órgão de soberania ou um grupo parlamentar representado aqui tivesse necessidade de incluir um artigo destes numa lei que é claramente de aplicação nacional, quer dizer, que as coisas chegassem já a esse ponto de molde a forçarem um grupo parlamentar a incluir uma norma destas numa lei inequivocavelmente de aplicação nacional, com medo de que, se não fossem incluídas expressamente as regiões autónomas, viesse, eventualmente, a entender-se que lhes não era aplicável.

Pelo nosso lado, e se apurarmos que as circunstâncias aconselham a sua inclusão, devo dizer-lhe que estamos abertos a isso, mas a justificação da sua não inclusão é para nós muito clara: é que o princípio da unidade do Estado implica, naturalmente, que as leis da República se apliquem a todo o território nacional, e não apenas a parcelas do território nacional.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Posso dar uma explicação à Câmara, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Na realidade, as explicações que o Sr. Deputado Jorge Leite pretendeu dar a esta Câmara só vieram confirmar as dúvidas que nós tínhamos, e temos, sobre o projecto de lei apresentado pelo PCP.

É que quando o Sr. Deputado Jorge Leite fala na questão de fundo, isto é, na maior ou menor receptividade dos diversos grupos parlamentares às contribuições e sugestões dos trabalhadores na legislação do trabalho, é evidente que deverá ter de haver receptividade e análise dos grupos parlamentares a essas sugestões. Mas, pelo menos na parte que toca ao Grupo Parlamentar do PS, não nos demitimos da responsabilidade de ser os legisladores neste País. Caso contrário, não haveria razão ...

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Posso interrompê-lo Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Queria lembrar-lhe que até aqui nunca ninguém disse o contrário, pelo menos desta bancada.

Pedia, portanto, que não se explorassem coisas, partindo de pressupostos que, de facto não existem.

O Orador: — Ainda bem que o Sr. Deputado Jorge Leite esclareceu definitivamente essa questão.

O problema de saber se a esmagadora maioria das organizações de trabalhadores apresenta sugestões no sentido A ou no sentido B, levar-nos-ia, Sr. Deputado, a uma discussão muito longa, obrigar-nos-ia a apresentar uma série de estatísticas que, com certeza, desmontariam pela base a argumentação que o Sr. Deputado apresentou nesse sentido.

Por outro lado, o Sr. Deputado faz também uma

acusação implícita ao projecto, sobre esta matéria, apresentado pelo Partido Socialista no que respeita à não obrigatoriedade de consulta aos trabalhadores em determinadas circunstâncias por parte do Governo. Penso que o Sr. Deputado não leu ainda muito bem — porque eventualmente não teve ainda tempo de o fazer — esse projecto de lei porque, caso contrário, deveria ter reparado que nesses casos de urgência inadiável se prevê a ratificação obrigatória com a consulta aos trabalhadores nos termos do número anterior em que esse preceito está inserido. Parece-me, portanto, que nós teremos ocasião, em altura própria, de debater aprofundadamente esta matéria. Eu tive apenas a intenção de fazer alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa a fim de clarificar melhor o sentido do vosso projecto de lei.

Finalmente, o Sr. Deputado diz que o Partido Socialista apenas prevê a participação dos trabalhadores na legislação do trabalho. O que é facto é que é mesmo esse o título do nosso projecto de lei assim como o do PCP.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresento duas explicações.

Começando pela última, o que eu disse, Sr. Deputado, é que o vosso projecto de lei prevê no artigo 2.º — e já agora aproveito para lhe dizer que o azar não é o de eu não ter lido, mas, se calhar, o azar é de eu o ter lido e com atenção — é relativo apenas «a proposta ou projecto de lei regulador das relações de trabalho». Recordo-lhe apenas que a legislação de trabalho pode englobar direitos que não têm nada a ver com relações entre empregador e trabalhador e, no entanto, ser matéria relativa à legislação de trabalho.

A segunda questão é esta, Sr. Deputado: é que eu li o vosso projecto de lei e verifiquei que nele se admite que um diploma possa ser aprovado, publicado, que entre em vigor e seja aplicado antes de os trabalhadores se poderem pronunciar. Porque entre o momento da publicação e o momento da ratificação, ou o momento da entrada em vigor das eventuais alterações que a Assembleia pudesse introduzir, vai uma razoável distância no tempo que admite, naturalmente, a aplicação de um diploma em matéria de legislação de trabalho sem que os trabalhadores previamente se tenham podido pronunciar sobre isso. O que aqui se diz é que, ocorrendo urgência inadiável, o prazo será reduzido para doze dias, mas na hipótese prevista no número antecedente, se se trata de projecto de decreto-lei, o Governo poderá aprovar o diploma sem precedência de publicação, não do diploma, mas do projecto, dizendo-se depois: «sendo o referido diploma obrigatoriamente sujeito à ratificação da Assembleia da República com os formalismos previstos no número anterior.» O que significa, portanto, que há um prazo em que o diploma está em vigor sem que os

trabalhadores se tenham podido pronunciar. Isso parece claro.

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém deseja fazer pedidos de esclarecimento quanto ao projecto de lei que foi apresentado vamos passar à votação final global da ratificação n.º 19/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 244/77, de 19 de Agosto, que cria o IFADAP (Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o CDS votou, na generalidade, a ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77 que criara o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) dissemos que, após essa votação, ficava em causa a integração desse Instituto num sistema de crédito à agricultura e pescas que coordenasse, dinamizasse e reformulasse o crédito a conceder ao sector primário. Apontámos que tal sistema, já delineado pela Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas, além de coordenar e dinamizar, deveria ser regionalizado e participado e assentar na articulação estreita entre os órgãos financeiros (que seriam todas as instituições públicas de crédito, as caixas de crédito agrícola mútuo e outras cooperativas de crédito) e os órgãos técnicos (que teriam de ser os serviços competentes do Ministério da Agricultura e Pescas).

Na discussão do diploma na especialidade foi possível introduzir-lhe algumas alterações que aproximaram o IFADAP da desejada integração, embora se fique agora à espera da restante parte do sistema quer quanto aos aspectos financeiros quer quanto aos aspectos técnicos, agrários e pescatários.

Das alterações feitas permitimo-nos destacar:

1 — A concentração no Instituto de todos os Fundos existentes cujo objecto se relaciona com os sectores agrário e pescatório;

2 — A possibilidade dada às caixas de crédito agrícola mútuo de virem a beneficiar directamente das acções de refinanciamento, além da obrigatoriedade da revisão imediata da legislação que lhes é aplicável no sentido de eliminar os entraves ao seu eficaz funcionamento e à sua expansão, e

3 — O alargamento da composição e da esfera de competência do Conselho Consultivo do IFADAP.

A essas e a outras modificações de menor relevância demos o nosso inteiro apoio.

Tendo-se optado e conseguido inserir já neste diploma algumas das ideias que se encerram no texto do projecto de lei sobre crédito, preparado pela Comissão de Agricultura e Pescas, achámos por bem retirar a maioria das nossas propostas de eliminação que se fundamentavam na asserção de que esses artigos melhor ficariam no outro diploma. Também decidimos não insistir na alteração da designação de

«Instituto» para «Fundo», pelo que retirámos todas as propostas de emenda nesse sentido.

Não podemos dar o nosso acordo à alteração do texto governamental do artigo 7.º que coarctou a possibilidade de as instituições de crédito estranhas aos sectores público e cooperativo que exercem a sua actividade em território nacional poderem averbar a seu favor os títulos de participação no capital do Instituto; nem ao tratamento especial consignado agora no artigo 15.º para as associações de comprantes dos baldios (por considerarmos incorrectas as funções que lhes estão atribuídas e que deveriam caber às autarquias locais); nem à presença destacada e privilegiada de um representante da Caixa Geral de Depósitos no conselho consultivo, relativamente às restantes instituições do sistema bancário (artigo 28.º).

Também não concordamos com o texto do preâmbulo porque, para além de ficar agora de certo modo desfasado do conteúdo do decreto-lei, visto referir apenas o apoio ao sistema bancário omitindo o sector cooperativo de crédito, está eivado de incorrecções de várias ordens e chega ao extremo de esquecer, nas suas referências, a esmagadora maioria dos utentes do crédito agrícola, as centenas de milhares de agricultores, falando somente na elevação do nível e da qualidade de vida dos trabalhadores rurais e dos pescadores, como se já tivessem sido colectivizados todos os meios de produção e apenas existisse proletariado rural!

Entendeu, contudo, e bem, a Comissão que lhe não competia modificar esse preâmbulo, mas apenas o articulado do diploma.

Todas estas discordâncias não as considerámos, contudo, suficientes para determinarem a inversão do nosso voto na votação final global; por isso ele foi favorável.

Fica, finalmente, o IFADAP em posição de exercer cabalmente as suas funções, como elemento essencial dos órgãos financeiros do sistema de crédito à agricultura e às pescas. Impõe-se agora, urgentemente, que os restantes elementos, quer financeiros quer técnicos, sejam regulados e coordenados coerentemente para que surja rapidamente aquele crédito oportuno, barato e flexível por que todos esperam e sem cujo decisivo apoio não teremos desenvolvimento da agricultura e das pescas e, portanto, se tornará inviável o desenvolvimento económico e social global que nos retirará da crise profunda com que nos debatemos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes para uma declaração de voto.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão da posição do nosso partido na votação que acabámos de efectuar relativa ao processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77, reside no facto de não terem obtido vencimento, nas votações da comissão, dois aspectos para nós fundamentais.

Em primeiro lugar, as medidas acauteladoras da transparência necessária à política de crédito e as garantias de controlo a essa política.

Em segundo lugar, quanto à composição do conselho consultivo do IFADAP, não foram atendidas propostas que melhoravam significativamente a composição do mesmo.

Nestas condições, não nos parecem garantidos os objectivos que, para nós, deviam ser os de um organismo do tipo do IFADAP, ou seja, o desenvolvimento rápido da nossa produção agrícola em termos de defender os interesses dos trabalhadores, da economia e independência nacionais.

Daí o nosso voto contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de ler a minha declaração de voto queria referir o facto de que só há pouco chegou às minhas mãos o texto integral, e ainda não o conferi. Mas, visto por alto, dá-me a sensação de que tem algumas lacunas de redacção, pelo que, sem prejuízo de conferir o texto que já foi votado por aquilo que efectivamente se passou nas reuniões da subcomissão, vou passar a ler a declaração de voto do PSD.

O PSD concedeu a ratificação N.º 19/I (Decreto-Lei N.º 344/77), de 19 de Agosto, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP, porque foram contempladas algumas das suas propostas de alteração, que oportunamente tinha apresentado.

É com satisfação que verificámos que o esforço feito pelo PS no sentido de aceitar parte da filosofia que o PSD pretendia introduzir no diploma, nomeadamente no que se refere ao acesso directo ao IFADAP das caixas de crédito agrícola mútuo. Neste domínio, o PS não foi tão longe quanto seria de esperar de um partido que se diz defensor dos ideais cooperativistas. A formulação que o PS aceitou ficou aquém dos nossos projectos, escudando-se normalmente atrás da falta de capacidade técnica das caixas e do pequeno volume de crédito que as mesmas representam. Esquecendo que estes dois factores se centram exactamente no atrofiamento deliberado que a legislação salazarista lhes impôs e ainda impõe, apesar de termos hoje uma Constituição que no domínio do cooperativismo já não admite alguns dos normativos como, por exemplo, aquele que permite à Caixa Geral de Depósitos ações de controlo social sobre as caixas. O PS não teve ainda a vontade política de os modificar. Porquê? A resposta só o PS a poderá dar.

Algumas das iniciativas do Governo do PS sobre este ramo do sector cooperativo são preocupantes, pois ainda em Julho de 1977 retirou desta Assembleia um projecto de decreto-lei de sua iniciativa que pretendia retirar aos depositantes das caixas de crédito agrícola mútuo a isenção do imposto de capitais, o que a ser aprovado as liquidaria.

O PSD interpreta o IFADAP como sendo o órgão executivo previsto no projecto que a Comissão da Agricultura e Pescas, desta Assembleia, tem para apresentar, sobre o sistema de crédito à agricultura e pescas e só nesta perspectiva lhe dá o seu acordo, e não se poupará nos esforços para que este suba finalmente ao Plenário, pois não poderemos ter nunca uma política agrícola coerente sem este instrumento

indispensável que é um sistema global e específico de crédito à agricultura.

Algumas propostas de alteração que o PSD apresentou e que vimos derrotadas pelos votos coligados do PCP e do PS teriam, no nosso entender, dado maior operacionalidade ao IFADAP e maior capacidade de participação dos vogais do seu conselho, evitado o aumento artificial das taxas de juros pelo débito de eventuais comissões a cobrar pelo acompanhamento das alterações em que haja intervenção do Instituto.

A limitação das atribuições do conselho, a rejeição de que as instituições de crédito pudessem efectuar empréstimos até vinte vezes o valor do salário mínimo nacional e anual, sem ter de recorrer ao parecer prévio do IFADAP e a diminuição dos representantes dos agricultores individuais de dois para um, são factos restritivos a mencionar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista naturalmente votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77, que cria o IFADAP, e congratula-se com a sua aprovação por esta Assembleia e com o diálogo franco e aberto entre os representantes dos quatro grupos parlamentares verificado na subcomissão que discutiu e votou na especialidade este diploma, o que permitiu melhor precisar alguns pontos do articulado do decreto-lei e do Estatuto do IFADAP.

Mais uma vez demonstrou o Partido Socialista a sua vocação para o diálogo com os outros partidos, e ao aceitar algumas propostas de alteração e ao serem produzidas algumas explicações, ficaram clarificadas as dúvidas que aqui se levantaram durante a discussão na generalidade e que levaram ao pedido de ratificação. De facto, e no que respeita às tão discutidas caixas de crédito agrícola mútuo, ao aceitar-se a inclusão do novo artigo 3.º no decreto-lei e a substituição da expressão «sistema bancário» por «instituições de crédito» ficaram dissipadas as dúvidas que poderiam existir, aliás sem fundamentação essencial, quanto à atitude do PS em relação aquelas caixas.

O PS apoia, e apoiará, sem quaisquer peias o movimento cooperativo e, designadamente no sector da agricultura e pescas, lhe perspectiva uma função fundamental na sua modernização, desenvolvimento e crescimento do produto criado.

Já o que o PS não apoia — e combaterá — é o aproveitamento do cooperativismo que oportunistas tentam ao constituir sociedades, que de cooperativas só têm o nome — não passam de «cooperativas travestis» — com o objectivo de defraudar a lei, nomeadamente para fuga ao imposto sucessório e outros, ou de ludibriarem a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho, que vedava à iniciativa privada alguns sectores fundamentais da economia, em particular a actividade de crédito. Esta a nossa atitude para defesa da genuinidade do ideal cooperativista, força e razão do movimento cooperativo.

A criação do IFADAP não vem resolver todos os problemas que a agricultura e as pescas enfrentam, mas tão-só contribuir para minorar aqueles que se

incluem no âmbito do crédito. De facto, para além de todas as medidas tomadas ou a tomar para o desenvolvimento da agricultura, que não é aqui e agora apropriado enumerar, há que racionalizar os circuitos de distribuição dos produtos agrícolas, sob pena de que os benefícios que o IFADAP venha a instituir no domínio do crédito constituam, no final, novas vantagens para os intermediários especuladores, parasitas e exploradores do meio rural e dos consumidores.

A acção do IFADAP virá a ser completada pela continuação da reestruturação da banca nacionalizada, do aumento da cobertura geográfica bancária e da racionalização e da descentralização, no âmbito das decisões do sistema bancário.

Algo já se realizou, há agora que prosseguir, intensificar e consolidar.

Para terminar, refira-se ainda que não aceitámos as propostas de alteração que pretendiam que determinados actos revestissem a forma de decreto-lei pelas seguintes razões: não se justifica que em relação ao sector primário aqueles actos revistam a forma de decreto-lei e em relação aos outros sectores da actividade económica revistam a forma de despachos, circulares ou avisos. Se a preocupação é a de fiscalizar a atividade do Governo, a Constituição e o nosso Regimento permitem outras formas de intervenção, sem que se emperre a máquina administrativa e a eficácia das decisões — eficácia que tão cara tem sido aos partidos que constituíram a oposição ao I Governo Constitucional.

O Sr. Presidente: — Vamos fazer o nosso intervalo, até às 18 horas e 15 minutos.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a ratificação n.º 30/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos.

Esta ratificação foi requerida pelo PCP, e, nos termos do Regimento, concedo a palavra a um dos Deputados subscritores do requerimento de ratificação.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP pediu a ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro, porque, sendo a Direcção-Geral dos Desportos um organismo fundamental na realização dos imperativos constitucionais sobre o desporto e sendo esta matéria, quanto a nós, de grande importância no projecto global de democratização da sociedade portuguesa, considerámos que a lei orgânica que tal decreto contém não se adequa à realização dos referidos imperativos e pode-se mostrar assim a prossecução de uma política democrática.

tica de desenvolvimento integrado e planificado do desporto.

As nossas grandes objecções em relação ao articulado e à concepção geral que lhe está subjacente centram-se em quatro ordens de razões:

Primeira: O decreto manifesta uma concepção redutora e retrógrada do papel do desporto enquanto meio formativo e cultural e da dupla necessidade que deve perspectivar esse seu papel — a de o democratizar e a de lhe permitir que se realize como meio de democratização social.

A segunda razão está em que o decreto enforma um organismo centralizador e burocrático.

Relacionada com esta, a terceira razão consiste em que o decreto não encara, antes afasta, a perspectiva de participação dos organismos e associações não governamentais, desde as estruturas do desporto federado às estruturas populares de base territorial, colectividades de cultura e recreio e organizações juvenis.

A quarta é a indefinição de certas figuras cu matérias remetida a sua regulamentação em alguns casos de forma que escapa ao controlo da Assembleia da República.

Quinta: O decreto, revelando mais uma vez o que me parece ser uma definição política do MEIC e em particular uma linha de orientação desta Direcção-Geral, nas questões de pessoal, traz consequências negativas para os trabalhadores da DGD, no que se refere ao respeito pelo seu direito ao trabalho.

Entretanto, e embora essa questão venha a ser abordada mais concretamente por outro camarada meu, é importante referir aqui que, no processo de formação desta lei, em consonância aliás com o que se prevê (ou não prevê) para a acção da Direcção-Geral, não houve a devida audição das estruturas interessadas, assumindo mesmo a elaboração da lei aspectos de um estranho secretismo no que diz respeito aos trabalhadores da Direcção-Geral. Veja-se, no que isto se refere que a uma solicitação apresentada pela comissão sindical no sentido de lhe ser facultado o texto do projecto da lei orgânica, o Director-Geral exarou a 26 de Dezembro o seguinte despacho:

O texto não foi distribuído por ter sido enviado a Conselho de Ministros e para promulgação. Oportunamente será distribuído.

É espantoso! Que angélico sentido de humor. A competência prévia dos trabalhadores prevista no Decreto-Lei n.º 59/76 transforma-se em tomar conhecimento *a posteriori*. Melhor ainda, o Sr. Director-Geral leva a sua «democraticidade» ao ponto de benevolamente, prometer a distribuição do texto uma vez certamente promulgado. Há que convir que é do mais exemplar na série de casos deste tipo que o MEIC nos tem oferecido.

Passando à fundamentação da primeira razão central da nossa discordância, podemos começar por verificar que no artigo 1.º, que define as atribuições da DGD, e nomeadamente na competência referida nas alíneas a) e f) do artigo 2.º, as formulações fogem à terminologia constitucional no respeitante

a esta matéria e fazem-no de tal modo que se retrocede à terminologia anterior ao 25 de Abril.

Assim, o texto constitucional integra o reconhecimento pelo Estado dos direitos dos cidadãos «à cultura física e ao desporto», como meio de valorização humana, isto no capítulo dos direitos e deveres culturais. Ora, a formulação do decreto substitui as noções de «cultura física e desporto» por um conceito de prática ginnodesportiva. Este conceito, que claramente não é o utilizado no texto constitucional, foi construído com uma clara marca ideológica conservadora.

Acontece que a questão nem sequer é de ordem técnica, ou não o é só, mas fundamentalmente, de ordem política. O desvio em causa, em relação às formulações constitucionais, implica uma redução de dimensão cultural do desporto e aponta para uma concepção tecnocrática e reducionista.

Por sua vez, a continuação das alíneas a) e b) do artigo 2.º, o que define as competências da DGD, é de novo a manifesta perspectiva redutora que surge, aliada a outros factores que analisaremos adiante, não estabelecendo correctamente a margem de participação e descentralização que são componentes importantes da margem de iniciativa dos organismos interessados, e por aí da dinâmica integração social do processo desportivo.

Sabendo-se que se deverá situar entre os 2% e 3% da população o número de praticantes desportivos em Portugal, sabendo-se que é muito maior a relação mesmo em países capitalistas de nível de desenvolvimento médio e semelhante ao nosso, a importância da tarefa a realizar salta à vista.

Situa-se aí o objectivo de democratização do desporto, mas não se esgota aí o papel do desporto como agente da democratização social. E isto liga-se à questão de dupla perspectiva de desenvolvimento — o quantitativo —, questão do aumento do número de praticantes, entendidos como aqueles que regularmente e de forma de algum modo institucionalizada praticam desporto — e o qualitativo —, o que implica a própria correcção da actividade, a questão da formação dos diversos tipos de agentes pedagógicos, a integração social global do fenômeno desportivo de modo que ele cumpra o seu papel de meio de valorização humana, ou seja, de meio formativo e cultural que a Constituição lhe reconhece.

A concepção tecnocrática que referimos como enformadora do decreto refugia-se geralmente no privilegiar do problema quantitativo e no reduzir o papel social do desporto à ocupação de tempos livres. E mesmo a perspectiva do desenvolvimento quantitativo torna-o geralmente necessidade apenas do apuramento de um dado número de campeões, quando a sua correcta compreensão deve antes assentar na necessidade social do alargamento do acesso ao desporto, sabendo-se, entretanto, que esse alargamento terá, entre outras consequências, o então natural surgimento dos superdotados.

A perspectiva integradora pressupõe, aliás, por estas mesmas razões, que esses que atingem os níveis máximos de performance possam ser homens completos e não pessoas de desenvolvimento desigual hiper ou hipotrofiado.

Entretanto, a perspectiva reducionista, para além

de se projectar dos artigos e alíneas citadas ao longo do decreto, volta a manifestar-se com particular incidência no perfil, integração orgânica e atribuições cometidas ao Instituto Nacional dos Desportos aqui criado.

O facto de se apontar como competência, entre outras, deste Instituto a formação de quadros técnicos desportivos pode vir efectivamente a corresponder a uma necessidade concreta e ao mesmo tempo às justas aspirações de praticantes e antigos praticantes em virem a prosseguir como actividade profissional fundamental uma acção ligada ao desporto. Não pomos em causa uma e outra razão.

Simplesmente, a inserção orgânica do Instituto como simples Direcção de Serviços, embora com autonomia administrativa, o seu não enquadramento ou relacionamento prevista com as actualmente existentes entidades de formação, a completa indefinição do perfil e do estatuto profissional dos técnicos a forma irá, de novo, não só a orientação tecnocrática de base, como pode esconder ou dar guarida a objectivos perigosos ou riscos graves no campo da formação e, consequentemente, no futuro do desenvolvimento da cultura física e do desporto no nosso país.

Assim, para além da necessidade de um outro estatuto orgânico do Instituto e da necessidade do seu enquadramento ou relacionamento com as outras instituições de formação, há, em nosso entender, que ficar claro no decreto que os objectivos de formação, o perfil dos técnicos a formar e o seu estatuto profissional não podem ser, a partir da resposta a aspirações justas, uma maneira de gerar um antagonismo altamente prejudicial entre estes técnicos e os formados pelos ISEF's; de criar, por um lado, técnicos sem formação integrada e empobrecida e, por outro, remeter aqueles que são formados, os profissionais de educação física, ou só para o universo escolar, ou para uma função elitista marcada; não pode ser uma manobra para retirar aos primeiros e por arrastamento atacar nos segundos o papel de educadores ou de agentes formativos, remetendo-os a um papel estritamente funcional; não pode ser uma forma de procurar a criação de um exército de mão-de-obra barata que permita ao mesmo tempo afunilar o acesso aos ISEF's e estrangular-lhos progressivamente, com as consequências políticas e sociais decorrentes do ataque em cerco ao sistema escolar formal, tão do agrado das concepções capitalistas tecnocráticas.

Mas não só no campo da formação se revelam as debilidades da concepção integradora que presidiu à criação deste Instituto Nacional dos Desportos.

São conhecidas as enormes carências existentes no País em matéria de estruturas, meios e acção desportiva.

Lançar planos de desenvolvimento desportivo que, sem serem irrealistas, potenciem ao máximo as disponibilidades existentes e os meios afectados é tarefa muito complexa, que exige uma reflexão global e interdisciplinar. O Instituto Nacional dos Desportos, vagamente pensado como tal, não pode corresponder, não corresponderá certamente, a estas necessidades. Não estão suficientemente dilucidadas as suas atribuições e competências, designadamente no

campo da investigação do desenvolvimento desportivo, não se criou uma estrutura com capacidade de resposta.

E o facto de em ponto nenhum se prever a interligação agora no campo de investigação com o ISEF, que já desenvolve aí actividades, é bem a prova do carácter limitado do modelo de actuação pensado, sem referir já a falta de participação no Instituto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que esta linha de crítica ao decreto não é fruto de uma posição estritamente partidária e muito menos sectária, demonstra-o o facto de que muito do que aqui se afirma exprime claramente apreensões e posições reiteradamente expressas por estudantes, docentes e mesmo elementos da direcção do próprio ISEF, de Lisboa, bem como de outros profissionais de educação física e desportos com diferentes formações e opções políticas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está longe de nós a intenção de pedir a este articulado aquilo que ele, visivelmente, não quis e não pode nem pode dar. Longe de nós, por exemplo, exigir-lhe a delimitação dos espaços próprios do amadorismo e do profissionalismo; longe de nós esperar que fixasse as fronteiras entre o desporto esportivo e a cultura física, por um lado, e a competição federal, por outro; longe de nós aguardar que se definisse nesta sede o regime jurídico do associativismo desportivo e as suas relações, com a administração pública à luz dos imperativos constitucionais nestes domínios.

Igualmente não reivindicamos que nesta sede se contivesse a redefinição da disciplina desportiva, as metas das relações desportivas internacionais ou a enumeração dos critérios e princípios da implantação e gestão das instalações desportivas.

Repto: comprehende-se que a nada disto se tenha querido ou podido dar resposta desenvolvida e explícita neste decreto. E, no entanto, c'è supõe resolvidas, e resolvidas em certo sentido, algumas destas questões.

Afloram por isso no articulado as sombras dessas opções não explicitadas. E essas opções assim entrevistas são em si mesmas de extrema gravidade, como extremamente graves são em centos casos os instrumentos jurídicos, que aqui formalmente se escolheram para a sua definição futura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentei como segunda e terceira razões de desacordo com o decreto o seu carácter centralizador, burocrático e rebelde ou liquidador da participação democrática, social e regional.

Concretizemos: não se regula expressamente o associativismo desportivo, mas diz-se que a DGD o orienta [artigo 2.º, alínea a)], nomeadamente através do Conselho Técnico Coordenador dos Planos de Desenvolvimento Desportivo, de que adiante falaremos; diz-se que o apoia tecnicamente [artigo 2.º alínea f)], o que está em princípio certo, embora possa até não ser suficiente, pois que se limita ao apoio técnico, mas perguntamos com que garantias de certeza, isenção e não discriminação; diz-se que o tutela [artigo 7.º, alínea a)], mas através de que legislação, e não é porventura a legislação existente desconforme aos normativos constitucionais? Diz-se que veicula o apoio estatal às actividades dos organismos desportivos [alínea b)], mas fica no ar a per-

gunta: quer isto dizer que a DGD centraliza todo o apoio estadual a esses organismos?

É toda uma concepção de associativismo desportivo e das suas relações com a administração pública que aqui se espelha. Com esta agravante: remete-se a definição de aspectos capitais do associativismo desportivo para ... imagine-se! — não é engano, consta do artigo 7.º, alínea a), segunda parte — um mero decreto regulamentar. A inconstitucionalidade da forma fixada é patente, tratando-se, como se trata, de exclusiva competência desta Assembleia da República. Não deixa de ser significativo que o anúncio de uma projectada inconstitucionalidade orgânica se faça com tal tranquilidade e desenvoltura.

Neste sector de desacordo há ainda que referir que não se anunciaram os grandes princípios da política de implantação das instituições desportivas ..., mas atribui-se à Direcção-Geral dos Desportos o estudo, orientação e coordenação do planeamento das instalações desportivas no nosso país.

Embora se trate manifestamente de uma matéria que requer vastos meios e uma coordenação de múltiplos departamentos interessados com uma adequada inserção orgânica no sistema da administração pública; embora se devesse presupor um diálogo e articulação com outras estruturas, nomeadamente com as autarquias locais; a solução consagrada concentra na Direcção-Geral dos Desportos os poderes de definição dos objectivos e critérios de implantação, de instalações, o levantamento das necessidades, a definição de critérios de caracterização e de programação das instalações.

A mesma perspectiva enfuma a criação e o modo como é feita, do Conselho Técnico Coordenador dos Planos de Desenvolvimento Desportivo. O que é este organismo? A face do decreto, organicamente, é um mero «serviço» da DGD. Quanto ao âmbito de representação, exprime unicamente os pontos de vista de departamentos da administração pública (artigo 11.º, n.º 1).

Quanto à natureza de competência, pasme-se! — é um conselho consultivo (artigo 11.º, n.º 1) com poderes deliberativos! [artigo 10.º, alíneas a) e b)].

Quanto ao conteúdo desses poderes — chamo a atenção —, elabora «planos de desenvolvimento desportivo gerais», «atribui», sob homologação superior, execução desses planos a vários sectores, acompanha-a, controla-a e assegura a coordenação entre a Direcção-Geral dos Desportos e as Direcções-Gerais do Ensino Básico e do Ensino Secundário e a Inspeção do Ensino Particular, «velouando» o apoio técnico e material necessário à educação física e ao desporto escolar.

E neste caso, repare-se que por esta via se introduz uma estranha contradição entre o preâmbulo e o articulado do decreto e ainda uma contradição com o preâmbulo articulado do próprio Decreto-Lei n.º 554/78.

No preâmbulo de um e outro decreto refere-se a passagem das competências relativas ao desporto escolar para a Direcção-Geral do Ensino Básico e para a Direcção-Geral do Ensino Secundário. Entretanto, para além de passando as competências não se prever a passagem dos meios técnicos e materiais necessários [confrontar com a própria alínea d) do artigo 2.º],

o que já de si torna a passagem meramente formal, vê-se que o poder de elaborar os planos neste sector são cometidos a um órgão em que os próprios representantes a nível administrativo dessas Direcções-Gerais se encontram em minoria. Esta clara contradição, por um lado, é tanto mais chocante quanto no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 554/78 se critica uma tal situação dada já como pacífica; por outro lado, marca de novo o carácter concentrador e burocrático que empola a DGD.

Mas vejamos mais: o que são os planos de desenvolvimento desportivo, integrando os sectores escolar, federado, recreativo e de formação técnica? Que planeamento será este, supercentralizado num «serviço» inteiramente administrativo, falho de qualquer participação institucionalizada dos sectores interessados e de desconhecida articulação com o sistema de planeamento?

Tratar-se-á de um mero agitar de uma terminologia — o planeamento — de sentido positivo e que tem um contorno bem definido de participação e descentralização (decorrente do próprio texto constitucional, mas aqui apagado), ligado à ideia de desenvolvimento harmonioso, eficiente utilização e justa repartição de recursos, à coordenação rigorosa de políticas sectoriais?

Na verdade, nenhum destes princípios se encontra assegurado no quadro das normas que regulam este Conselho que tal como está designado se configura como um verdadeiro «conselho do chefe». Agigantadas que são as funções directivas do DGD no que toca à definição da orientação para os diferentes sectores desportivos, assistimos, pois, logo a seguir, à concentração desses poderes de direcção na figura do director que os pseudodesconcentra num serviço administrativo, ao qual preside com voto de qualidade e em que têm assento em número de quatro os funcionários que lhes estão hierarquicamente subordinados.

Outro caso: não se negam formalmente os grandes princípios de descentralização e de regionalização administrativa (a que, de resto, este departamento como os outros está legalmente vinculado), mas remetendo-se como se remete para o Decreto-Lei n.º 137/77, de 6 de Abril (que regula os chamados serviços regionais do MEIC), está-se na prática a fazer uma remissão para o vazio.

Mais ainda, como se revoga a Portaria n.º 198/75, de 21 de Março, que regulava as delegações da DGD e que previa a existência de órgãos de carácter consultivo e técnico, de participação democrática, onde tinham assento representantes do desporto universitário, escolar, das autarquias, das associações de clubes desportivos, das organizações de trabalhadores, dos órgãos de informação — destrói-se, premeditadamente, aquilo que poderia ser um mecanismo de participação dos sectores interessados na definição da prática desportiva local.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A quarta razão de discordância a indefinição de figuras e matérias e a remissão para regulamentação que escapa ao controlo desta Assembleia, isto embora seja de inegável relevância política — tem vários exemplos. Um deles, é o de aparecimento das «escolas desportivas» cujo funcionamento será regulamentado por portaria.

Nada temos, em princípio, contra estas escolas

de onde que se trate de escolas que procurem responder às capacidades específicas das crianças especialmente dotaadas no campo da educação física e do desporto, não descurando, no entanto, o carácter integrado da sua formação escolar. Mas o que acontece é que, sendo o funcionamento destas escolas remetido para regulamentação posterior por portaria, nem sequer se define aqui entre tanto, a concepção de base a que corresponderão. E aí fica aberto o caminho para serem encaradas como meros meios de formar campeões em «proveta» — ou seja, mutilando as crianças do seu inecusável direito à formação escolar geral.

Outro caso é o da regulamentação de um Instituto Nacional dos Desportos com o recorte que levanta as questões que já referimos e que é igualmente remetido para portaria, escapando, portanto, ao controlo da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As objecções que referimos e que não são apenas nossas, mas que em grande parte são partilhadas por diversos profissionais ligados às questões em causa, parecem-nos suficientemente claras e graves para justificarem o nosso desacordo quanto ao decreto-lei cuja ratificação pedimos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Continua em debate.

Pausa.

Srs. Deputados, se não houver inscrições, ver-me-ei obrigado, nos termos do Regimento, a declarar findo o debate.

O Sr. Coelho de Sousa (PSD): — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Coelho de Sousa.

O Sr. Coelho de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de ratificação, solicitado pelo Partido Comunista Português, do Decreto-Lei n.º 553/77, que reestrutura a Direcção-Geral dos Desportos, remete-nos a uma análise de fundo da actividade desportiva portuguesa que não pode, neste sector como em tantos outros, ser sujeito a indefinições que levam, uma vez mais, a uma total ausência de opções.

Opções estas que terão de ser determinantes de uma clara política desportiva nacional, nos seus diferentes sectores: da administração, de formação e da prática.

Este decreto-lei, concebido como lei orgânica (conforme o Despacho n.º 244/77 do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desportos), pecando pela sua inconsistência e ausência de uma orientação política desportiva, mais uma fragilidade legislativa do I Governo Socialista, vem a ser publicado como um diploma de reestruturação da Direcção-Geral dos Desportos. O que corresponde, na sua essência, a uma única intenção: a de criar e a colocar, em determinados lugares da Administração Pública, individualidades de inteira confiança do Governo Socialista, vinculando uma intenção partidária, bastando para

isso — na ausência de uma política global de desportos —, institucionalizar órgãos englobados na Administração Pública e que não correspondem, pela sua vocação e definição, ao sector público-administrativo do desporto. Referimo-nos, em particular, ao Instituto Nacional de Desportos (IND) e ao Conselho Técnico Coordenador dos Planos de Desenvolvimento Desportivo (CTCPDD).

O Instituto Nacional dos Desportos deverá estar integrado nas instituições de formação e especialização — Instituto Superior de Educação Física — enquanto vocacionado para formar técnicos especializados, quer na docência, quer na investigação.

O Conselho Técnico Coordenador dos Planos de Desenvolvimento Desportivo deverá ser, então, um órgão de apoio (tal como o seu próprio nome indica) ao Secretário de Estado da Juventude e Desportos, enquanto definidor de planos gerais de política desportiva, cuja competência é do próprio Governo; funções que deverá, portanto, competir ao actual Conselho Superior de Educação Física.

A fragilidade de concepção e ausência de uma definição de intenções orientadoras comprova-se, por si só, no facto de este decreto-lei remeter para posterior definição e melhor esclarecimento: doze articulados de um total de trinta e três, permitindo, portanto, legislar *a posteriori*, levando inevitavelmente a uma adulteração do seu conteúdo; cinco regulamentações a serem efectuadas pelo Ministério da Educação ou pelo Director-Geral dos Desportos (artigos 19.º, n.º 1; 20.º, n.º 1; 22.º, n.º 1; 23.º, n.º 1 e 30.º); sete posteriores definições por decreto-lei (artigos 3.º, n.º 3; 7.º, a); 9.º, n.º 2; 14.º, n.º 5; 16.º; 27.º e 29.º.

Ficará, assim, o Ministério da Educação numa posição que lhe permitirá a obtenção de poderes discricionários, não podendo, portanto, o PSD avaliar esta situação, por não clara e menos límpida nas intenções e orientações.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: No fundo o essencial é que não se define nem se declara o entendimento que a Direcção-Geral dos Desportos tem por desporto profissional e por desporto amador, o que leva uma vez mais e como até aqui, ao envolvimento discricionário e pernicioso da indefinição de competências e acções dentro do campo desportivo. Entendemos que o desporto profissional e o desporto amador devem existir em Portugal, mas enquanto são antagónicos nos meios que utilizam e nos próprios objectivos, devem ter estatutos próprios, e não serem incluídos dentro dos mesmos princípios, como este articulado o fez, referindo-os como desporto federado. Se o desporto amador se destina a criar uma prática sistemática desportiva, eficiente e dirigida a toda uma população activa como manifestação da cultura própria de um povo e constitucionalmente consagrada na nossa lei fundamental e onde se recruta, através dos mais aptos, para a alta competição desportiva, que servirá o verdadeiro olimpismo, e que o Estado deve promover e consagrar como sua atribuição primeira, o outro desporto, de âmbito profissional, deve ser um espectáculo de interesse público revelando uma alta qualidade e virtuosismo artístico e um claro exemplo de um profissionalismo humano e sadio que deve respeitar o homem como ser racional e social, devendo, neste contexto também, sobreviver por si só em termos de gestão económico-financeira e administrativa de normalização, pois tem de reflec-

tir as mesmas condições de segurança e acção que competirá a uma empresa e aos seus trabalhadores. Neste campo é claro, que só a iniciativa privada e não o Estado deverá ter intervenção directa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que é tempo de se clarificar e de se separar nos órgãos da Administração Pública a competência e tutela do desporto profissional e amador. Não é mantendo a veleidade das indefinições usadas, nem sustentando clubes que subsistem nas suas actividades amadoras, à custa das actividades profissionais, dando défices crónicos, sem uma racionalização da sua gestão que vamos encontrar o caminho certo do nosso desenvolvimento desportivo. Se encontrarmos na definição do desporto federado, agora proposto, esta ambiguidade e porque se tenta manter o acessório, sem abrincar o fundo da questão. Ousamos, portanto, perguntar: Deve ou não a Direcção-Geral dos Desportos intervir no desporto profissional com os dinheiros públicos, os dinheiros dos contribuintes? Ou será que este desporto deve encontrar a sua subsistência por si próprio, integrando-se só na definição e coordenação de uma política nacional de desporto? Deve ou não o desporto amador ser subsidiado e incrementado pelo Estado, como projecto da sua política cultural e benefício geral da população? As respostas definem, por si, uma política desportiva.

Se o PSD opta pela existência diferenciada de um desporto amador e de um desporto profissional, não pode dar cobertura a esta incongruência legislativa. Do facto resulta também que o Governo socialista com a actual lei mantém, tutelando todas as organizações desportivas, um carácter e vocação centralizadores, baralhando e confundindo o desporto amador e profissional, para melhor subjugar o sector e tirar, de uma miscelânea indefinida, o proveito político de interferência em ramos de actividade que, não abarcando a totalidade da população portuguesa, goza no entanto de efectiva popularidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esquece o Governo Socialista que numa situação clara da opção desportiva, os grandes clubes profissionais sobrevivem mais facilmente do que os pequenos clubes amadores e as actividades desportivas, que são menos aliciantes para o espectadorismo, têm a verdadeira incrementação, com o auxílio estatal ao seu desenvolvimento.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas esta proposta política, que sendo séria e verdadeira, não tem interessado o Governo Socialista porque, com a cobertura do desporto federado, pode a Direcção-Geral dos Desportos dar, auxiliar e promover financeiramente uma clique elitista no poder do desporto, a qual pode servir interesses político-partidários, mas não serve, com certeza, o povo português na sua prática desportiva ou no seu espectáculo favorito de desporto profissional.

Na especialidade várias objecções pretendemos fazer, adiantando desde já que as nossas propostas

visam os seguintes artigos: artigo 2.º, d); artigo 8.º, n.º 1; artigo 9.º, n.º 1 a); artigo 10.º; artigo 11.º; artigo 12.º; artigo 14.º; artigo 18.º, n.º 1; artigo 30.º

Por conseguinte, não pode o Partido Social-Democrata conceder a ratificação a este decreto-lei enquanto não for reparada a análise crítica que se lhe faz agora.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge de Lemos.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Sr. Presidente, se houver alguém de outro partido que se queira pronunciar, como a nossa bancada já teve uma intervenção, cedemos a nossa vez.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como não há, por enquanto, nenhum outro colega inscrito, tem a palavra.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Prescindo de momento, Sr. Presidente.

O Sr. Martins Canaverde (CDS): — Peço a palavra para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor Sr. Deputado.

O Sr. Martins Canaverde (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro, só distribuído em 4 do corrente, que reestrutura a Direcção-Geral dos Desportos, oferece-nos ensejo para, do ponto de vista do CDS, tecermos nesta Assembleia, pela primeira vez, algumas ainda que breves e necessariamente sucintas, considerações sobre desporto.

Ao longo da história da humanidade, o desporto, a sua prática e a sua organização passou por diversas vicissitudes e fases — desde a idolatria ao desprezo. Nos nossos dias, desde o «esquerdismo antidesporto» que defendia a tese do «desporto operário» e até mesmo do «desporto vermelho» em nome de um trabalhismo primário até aos que cantam louvores à coexistência pacífica por meio do desporto, passando pelos niilistas, colocaram o fenómeno desportivo sob uma perspectiva política dada até a sua função de integração social.

Nas sociedades planificadas a interacção do desporto e da política é deliberadamente centrada mais da política para o desporto do que na direcção inversa.

Desde a hegemonia ideológica sobre os professores e estudantes de Educação Física até à obrigatoriedade de, só em certos países, poderem praticar desporto os que pertencem a uma organização de juventude ou a uma organização operária, passando por um falso conceito de amadorismo, conduziu ao atleta de estado — atleta de elite — preparado quase como um produto de laboratório, para conseguir êxitos soberbos, não obstante efémeros, e aos olhos do mundo evidenciar as excelências de certos regimes

políticos em total desfazimento com o nível socio-económico dos novos que se pretende que representem. Mais: o desenvolvimento do desporto de massa e de elite é uma componente essencial da política de países totalitários para estabelecer o seu domínio ideológico sobre a juventude, cujo aparelho de estado a controla apertadamente desde a escola até à fábrica, onde quer que se encontre. Também não aceitamos o carácter fetichista e comercial da competição desportiva que faz das forças desportivas apenas um mercado de exibição.

Para nós, o desporto é uma escola de lealdade e de fraternidade universal, onde se cansa o corpo para descansar a inteligência; onde a derrota nunca é irreparável, nem a vitória para sempre e que permite, parafraseando Bertrand Russel, dominar o animal selvagem que, em cada um de nós, ainda vive.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: como todo o fenómeno social, o desporto tem bases materiais, económicas e políticas.

O desporto não é uma abstração qualquer que se pode julgar boa ou má. É uma prática a necessitar de administradores, de regulamentos, de dinheiro, de tempo, de educação, de programação, para poder existir. É uma instituição, isto é, uma forma social visível, com uma organização jurídica e material; um conjunto de condutas a executar segundo normas.

Entre nós, e ainda hoje, o desporto nacional radica nos clubes, portanto, no associativismo e, no fundo, na iniciativa privada.

Com efeito, em várias modalidades os resultados de nível internacional devem-se ao esforço dos clubes, dos seus associados e dos seus dirigentes, o maior corpo de voluntários do País, que se nada ganharem a não ser algumas incompreensões, conseguiram, ao lado do desporto de competição, manter modalidades desportivas que o Estado, até hoje, não fomentou, como lhe compete. Mais, o desporto federado tem vivido em autodirigismo e, a nosso ver, assim deve continuar.

Ao Estado e às autarquias locais, nomeadamente aos municípios neste sector, cabe criar condições materiais e fornecer meios técnicos para o seu fomento, para a sua prática e desenvolvimento, sem dirigismos, sem paternalismos, mas também sem manipulações.

É esta a filosofia que vemos ressaltar do diploma sob ratificação e que vem na tradição da Direcção-Geral dos Desportos, criada, salvo erro, em 1942, e que tem sido, o local ao longo dos anos, onde batem as ondas que as paixões e momentâneos desentendimentos entre os homens, às vezes, levantam.

Quanto ao sector do desporto dos trabalhadores, sob a égide primeiro da FNAT e hoje INATEL e tutela do Ministério do Trabalho, sempre defendemos que deve integrar-se na Direcção-Geral dos Desportos. E se quando o diploma fala em desporto de recreação quer abranger este sector, daqui lhe endereçamos o nosso aplauso.

Verifica-se, porém, que o desporto escolar, desde o escolar propriamente dito ao universitário, fica fora das atribuições e competência da Direcção-Geral dos Desportos. Solução que, embora atente

o carácter curricular dessas disciplinas, não nos parece ser a melhor solução, conformando-nos, por ora, o facto de ficar porém integrada no Ministério da Educação.

A Direcção-Geral dos Desportos deve ser um motor de desenvolvimento ginnodesportivo, sendo no sector escolar e universitário — sobretudo naquele onde mais faltam estruturas, meios técnicos e humanos, sobretudo professores, técnicos e monitores que, sem sectarismos, criem nos jovens o gosto pela prática desportiva por forma que daqui a alguns anos possamos ter, em termos reais, desportistas e não só massas de assistentes a espectáculos desportivos.

Aliás, para além de uma lei orgânica, urge formar professores de Educação Física, técnicos e monitores, que não sejam frustrados de outras carreiras mas que, por vocação, se dediquem à formação dos jovens sem violentarem as suas consciências, nem lancarem, nos seus espíritos abertos e generosos, as sementes da ideologia do Estado, seja ela qual for.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O desporto é um agente da coesão entre pessoas e grupos e não um veículo de ódio e de malquerença entre os homens.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aos educadores cabe guardar, para si, a sua ideologia e mesmo nas discussões dessa matéria não devem impingir aos jovens prevalecendo-se do seu temor reverencial. A política é para servir o desporto porque se destina a servir o homem e não a servir-se dos homens.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de algumas melhorias a introduzir certamente na especialidade, e temos já prontas algumas propostas que vamos fazer chegar à Mesa, constata-se com aprazimento que, salvo erro, pela primeira vez num diploma legal, se fala na necessidade de estudos no âmbito do direito desportivo.

Para quem, como nós, considera o direito desportivo ao lado do direito laboral um ramo do direito social, e durante algum tempo pregou no deserto, é encorajante verificar que, pelos vistos, finalmente, se vai iniciar o estudo dessa matéria.

Esperamos que nele se descure também o estudo do direito desportivo comunitário, com efeito a integração na Europa e a adesão ao Tratado de Roma, que previa a livre circulação de pessoas e bens no seio dos seus membros, vai levantar, sobretudo ao nível do desporto profissional, problemas de transferência de atletas que urge começar a ponderar para evitar surpresas que depois será difícil remediar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Contempla o diploma, sob ratificação, um departamento de urbanização, engenharia e arquitectura desportiva.

Só que o financiamento das infra-estruturas normalmente cabe a outros Ministérios, o que não nos parece bem, antes pelo contrário, bastante mal.

Se queremos mesmo fazer desporto, se desejamos que a juventude ocupe os seus tempos livres através da prática desportiva e que fuja da droga e de outros vícios, é mister que se dote o País de uma adequada política global de pequenos normalizados pavilhões e recintos desportivos, devidamente apetrechados, em concertada harmonização com as autarquias locais, o que não pode depender de gestos, nunca meramente generosos, dos governantes.

Curiosamente, a instituição desportiva nacional, ao contrário da Universidade, do teatro e outras instituições, não foi assaltada e o fogo da crítica que procurou derrubar estas não incendiou aquela, que, em todo o caso, se tentou subverter ao nível do aparelho de Estado introduzindo-lhe uma série de oportunistas e arrivistas, felizmente desconhecedores do verdadeiro fenómeno desportivo, da sua força, da solidariedade de espírito, de amizade e de coesão humana, onde o pluralismo existe há muito e que, por isso mesmo, não se destrói facilmente.

É evidente que uma lei orgânica não é um programa de Governo, nem a afirmação de uma política global desportiva que urge apresentar e conhecer por forma que a prática do desporto seja acessível a todos em iguais condições de participação e em ordem à integral realização do homem.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para pedir esclarecimentos.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Martins Canaverde: Ouvi com muita atenção a sua exposição sobre a matéria, até pelo conhecimento que dela tem. Queria, no entanto, fazer-lhe duas ou três perguntas, dado o pouco tempo de que disponho, sobre afirmações que julgo ter ouvido ao longo da sua intervenção. Uma delas é a seguinte: Diz o Sr. Deputado que o desporto federado tem vivido em autodirigismo e assim deve continuar. Pergunto se entende que isso tem acontecido realmente, ou apenas em certos momentos e em certas circunstâncias e se em outras — e algumas bem recentes — esse autodirigismo não existe apenas no papel. Pergunto se não há, inclusivamente, despachos, quer da Direcção-Geral quer do próprio Secretário de Estado, a alterar concretamente disposições das normas que regulamentam as associações privadas neste domínio, ou seja, as federações.

Diz também o Sr. Deputado que esta filosofia vem ressaltando aqui e ali no diploma em causa. Eu queria perguntar então ao Sr. Deputado se não reconhece que ela não ressalta em todo o diploma, se não há efectivamente algumas partes do diploma em que esse autodirigismo está patente.

Por outro lado, e quanto ao problema do direito desportivo, de que efectivamente o Sr. Deputado tem sido um defensor, e não só, pergunto em que condições esse direito desportivo deve depois ser aplicado na prática, ou se isto se prende efectivamente com a forma de executar as disposições legais em matéria de desporto — o tribunal desportivo? Pergunto, pois, se entende que essa matéria deve

ser ou não objecto da tal política global de que o Sr. Deputado falou e que nós ainda não vimos definida.

Finalmente, queria perguntar-lhe se entende que o desporto também deve ser objecto de descentralização ou se deve ser todo centralizado. E como em muitíssimos aspectos este diploma enferma de uma grande centralização, perguntava-lhe também se não reconhece isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Canaverde para responder.

O Sr. Martins Canaverde (CDS): — É com muito gozo, Sr. Deputado Marques Mendes, que tenho oportunidade de lhe responder. É evidente que me constou, ultimamente, ter sido criado, mas creio também já ter sido extinto, o cargo que dava mais ou menos pelo nome de «director técnico» quando alguém que passou — creio que em Junho de 1975 ou 1976 — pela Secretaria de Estado dos Desportos procurava que nas federações existisse, digamos, um delegado da Direcção-Geral dos Desportos para tutelar — aqui não no sentido administrativo, mas, digamos, no de controlo, porventura até ideológico — a actividade das federações. Creio que isso está ultrapassado, e suponho — pelo menos enquanto fui dirigente — a esse nível sempre actuei em nítido regime de autodirigismo, sem peias de qualquer espécie — que é aquilo que resalta desta proposta, não obstante se falar algures em tutela. Só que a tutela que aqui se refere é uma tutela em termos de direito administrativo, que, como é do seu conhecimento, não tem nada a ver com o problema de um verdadeiro controlo e de uma verdadeira fiscalização de actividades das federações. Aliás, como sabe, isto levar-nos-ia muito longe. As federações nacionais pautam a sua conduta pelas regras das federações internacionais e não dependem propriamente dos governos. Houve em tempos, em Portugal, a veleidade — e lembro-me disso perfeitamente — de alguém querer modificar as regras do râguebi. Ora isso, como sabe, é uma coisa perfeitamente impossível, porque essa regulamentação não depende de nenhuma federação nacional, mas sim de federações internacionais, nas quais as nossas estão integradas, sob pena de não poderem participar em provas internacionais.

Quanto ao direito desportivo, aqui há tempos tive oportunidade de colaborar num trabalho que preconizava a criação de um tribunal desportivo para a execução das normas de direito desportivo, embora depois do 25 de Abril tenha havido a preocupação da parte de muita gente, creio que mal informada embora bem intencionada, de submeter o estatuto dos jogadores e dos atletas profissionais somente ao direito do trabalho, cujo tribunal normalmente funciona com uma certa lentidão, arrastando-se as questões por vários anos, como é público e notório, em todos os domínios e especialmente no do desporto. Houve, assim a preocupação de tentar arranjar, por comodidade de expressão, chamemos-lhe assim, um tribunal à base fundamentalmente da arbitragem para resolver com presteza e com celeridade esses casos. Aliás, como sabem, é uma questão que, a meu

ver, está agora em aberto após a publicação da Lei Orgânica dos Tribunais, e será nessa sede que, a meu ver, o futuro governo terá de enquadrar esta problemática. Como não sou governo, não posso ir mais além neste momento.

Sou, evidentemente, a favor da descentralização desportiva, pois nós somos a favor da penetração do desporto em todos os locais e em todas as regiões. Sou a favor do desporto para todos, mas sem demagogias, um desporto que se pratique, um desporto que realmente seja desporto, e um desporto que nunca seja um veículo de propagação de quaisquer ideologias, como aqui disse, de Estado, seja ele qual for.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não me faça rir, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barroso Coutinho para uma intervenção.

O Sr. Barroso Coutinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77, feito pelo Grupo Parlamentar do PCP, vem de certo modo colocar esta Câmara perante o dilema de optar entre a manutenção do Decreto-Lei n.º 82/73, com a sua orgânica concentração de competências e repetitiva de experiências negativas levadas a cabo pela antiga Mocidade Portuguesa, ou a ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77, que visa, essencialmente, actualizar e homogeneizar as novas funções que estão cometidas à Direcção-Geral, dentro de um novo tipo de fomento de desporto e de sociedade que queremos para o nosso país.

Com efeito, enquanto o Decreto-Lei n.º 82/73 concentrava num único serviço todas as competências relativas ao desporto federado, à educação física e desporto escolares, no respeitante a pessoal, instalações e actividades, bem como na medicina desportiva, para além do desporto universitário, este decreto em ratificação introduz desde logo, de entre outras, a primeira grande transformação: a separação da competência da DGD sobre o desporto escolar.

Na verdade, a orientação da educação física e desporto escolar esteve durante muito tempo do regime anterior confiada à Mocidade Portuguesa, passando em 1971 a depender da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, o que continuava a perpetuar a subvalorização da disciplina de Educação Física relativamente às outras disciplinas ministradas nas escolas, uma vez que continuava a estar subordinada a uma entidade estranha às direcções-gerais do ensino.

O Decreto-Lei n.º 694/77, publicado na altura dos governos provisórios, introduziu no papel, que não na prática, uma alteração entregando às direcções-gerais do ensino a orientação da educação física curricular, como é lógico e natural. Mas dizemos que essa alteração foi só no papel, uma vez que a transferência da responsabilidade não foi acompanhada da criação, nas direcções-gerais do ensino, de um mínimo de estruturas e condições que permitissem a concretização plena das intenções, pelo que os

meios e possibilidades de actuação permaneceram na Direcção-Geral dos Desportos, tal como dantes.

Na realidade, entendemos que o desporto escolar, como actividade extracurricular que é, deverá ser um prolongamento da actividade física e desportiva do aluno, na escola, pelo que terá, forçosa e logicamente, de haver uma perfeita harmonia entre ambas as actividades. E para que tal suceda, uma vez que é às direcções-gerais do ensino que compete supervisionar na actividade curricular, também deverá ser cometida a estas a orientação do desporto escolar, de forma a não introduzirmos corpos estranhos na sua actividade. Para tanto o Governo fez publicar o Decreto-Lei n.º 554/77, onde são adoptadas as medidas consideradas mínimas para a prossecução de tais objectivos, e que, curiosamente não foram objecto de pedido de ratificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Não se limita o decreto-lei em apreço para ratificação a esta alteração. Nele são também institucionalizados outros sectores que permitem uma mudança completa da estrutura desportiva no nosso país. Assim, é criada a 1.ª fase do Instituto Nacional de Desportos, a Direcção do Desporto Federado e Recreação, o Departamento de Urbanização, Engenharia e Arquitectura Desportiva e o Conselho Técnico Coordenador dos Planos de Desenvolvimento Desportivo.

O Instituto Nacional dos Desportos, que gozará de autonomia administrativa, permitirá, de entre outras coisas, a formação de técnicos especializados e monitores desportivos, de que o País está tão carecido, para além do apoio e orientação no treino para média e alta competição nos diversos domínios. Não se pretende com a criação deste Instituto fazer qualquer sobreposição ou subalternização dos actuais Institutos Superiores de Educação Física, pois estes visam sobretudo a licenciatura a nível universitário. O Instituto Nacional de Desportos pretende ser a escola onde serão ministrados os conhecimentos mínimos nos aspectos técnicos, táctico e psicológico, a pessoas que embora sem habilitações literárias elevadas tenham apteza para o desporto e reúnem condições para transmitirem os conhecimentos técnicos e tácticos para além da experiência que possuem nas diferentes modalidades. Todos nós conhecemos as carências de técnicos nos mais diversos sectores do desporto português, a pouca sensibilização para a prática desportiva de que a nossa população, em geral, tem dado mostras ao longo dos tempos e o pouco que se tem feito tem-no sido à custa de meia dúzia de entusiastas que tentam transmitir a experiência que adquiriram ao longo da sua carreira desportiva. É necessário sensibilizar a população para a prática desportiva, preparar atletas para a competição e para isso nada melhor do que aproveitar a experiência de uns quantos, à qual se deve juntar um mínimo de conhecimentos científicos e técnicos para que o desporto progride e se massifique. Por isso, e em nosso entender, a criação do Instituto Nacional de Desportos vem preencher a lacuna que existia no capítulo de formação de monitores e técnicos desportivos, que complementarão perfeitamente a acção dos diplomados pelo Instituto Superior de Educação Física.

O Conselho Técnico Coordenador dos Planos de

Desenvolvimento Desportivo, como órgão consultivo essencialmente técnico, permitirá estabelecer a coordenação entre o desporto escolar e a actividade desenvolvida pela DGD, elaborar os planos de desenvolvimento globais, que serão executados através dos canais respectivos, e acompanhar e controlar a sua execução.

Toda esta nova estrutura criada vai permitir que não tenhamos uma rigidez estrutural, mas antes um controlo técnico que vai possibilitar uma nova dinâmica no desporto e na recreação.

No respeitante ao pessoal, o aumento dos quadros técnicos previstos neste decreto-lei vai inevitavelmente melhorar a qualidade de apoio que a DGD poderá prestar aos diversos organismos e associações dela dependente ou que dela necessitem. A relação de pessoal técnico/pessoal administrativo foi diminuída para um técnico para dois administrativos, sensivelmente o que nos veio aproximar dos níveis de relação existentes em diversos países europeus.

As delegações distritais ou regionais actualmente existentes passarão a ficar integradas nos serviços regionais do MEIC, como percebeu o Decreto-Lei n.º 137/77, passando todo o pessoal a fazer parte desses serviços regionais com o quadro que lhes será atribuído proximamente, no âmbito geral do MEIC.

Por outro lado, uma característica importante deste diploma é prever a saída de toda uma série de regulamentação que irá remodelar profundamente, no sentido democrático, a nova legislação desportiva, na maioria dos casos obsoleta, como, por exemplo, o Decreto-Lei n.º 32 946, de 1942. Deve salientar-se ainda que o citado decreto-lei se integrava num conjunto de legislação que veio sendo promulgada durante a vigência do I Governo Constitucional, legislação essa que tem entre si articulação e coerência demonstrativas da existência de um plano global. Cita-se entre outros o decreto-lei das colectividades de utilidade pública, a proposta de lei referente ao mesmo assunto que esta Assembleia recentemente aprovou, o decreto-lei que cria a Direcção-Geral de Apoio Médico e a portaria que cria o Conselho Superior de Educação Física e Desportos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evidentemente não pensamos que esta lei-base esteja correcta até ao mais pequeno pormenor, mas entendemos que ela é sobretudo realista e objectiva. Aceitámos, porém, que num ou outro ponto ela poderá ser alterada e para melhor.

Mas a esta Assembleia levanta-se uma das duas hipóteses: ou ratificamos na generalidade este decreto-lei ou continuamos com a legislação marcelista e mais alguma avulsa, que serviu, aliás, perfeitamente os designios das forças que dominaram de 1974 a 1976 a Direcção-Geral dos Desportos.

Nós, socialistas, optamos pela ratificação, tal como farão por certo, todos aqueles que não pretendem continuar a reger-se por leis do regime derrubado em 25 de Abril.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, que-

ria requerer à Mesa que a sessão fosse suspensa e que a votação se fizesse na próxima sessão. Isto sem prejuízo, evidentemente, dos pedidos de esclarecimento que houvesse.

O Sr. Presidente: — A Câmara tem alguma coisa a opor?

Pausa.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Nós, naturalmente, concordamos com o requerimento feito pelo CDS, sem prejuízo, eventualmente, do direito ao uso da palavra antes da respectiva votação.

O Sr. Presidente: — Assim será entendido, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, é só para dizer que era esse o sentido do meu requerimento.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No seguimento do que o Sr. Deputado Jorge Leite referiu, põe-se-me uma dúvida. É sem prejuízo dos pedidos de esclarecimento ou do prosseguimento do debate? É que são coisas distintas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecassis requereu ou, pelo menos, completou agora o seu pensamento dizendo que o seu requerimento é sem prejuízo dos esclarecimentos e da continuação do debate.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, com certeza que sim. Recordo, no entanto, que pedi que fosse suspensa a sessão e se de facto houver mais intervenções agora e ficar só a votação, fica esvaziado de conteúdo o meu requerimento.

O Sr. Presidente: — Pergunto à Assembleia se mais algum colega deseja intervir no debate.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, para esclarecer melhor a situação, quero dizer que o que o Sr. Deputado Nuno Abecassis re-

queriu, no uso dum direito que ninguém pode contestar, foi a suspensão da reunião por meia hora, o que conduz, na prática ao adiamento da sessão. Naturalmente que não foi intenção nem pretensão do Sr. Deputado Nuno Abecassis meter uma rocha na boca a quem quer que queira fazer ainda intervenções e pedidos de esclarecimento, etc., pelo que entendemos que o requerimento se mantém e não temos nem podemos sequer objectar. Trata-se de um pedido de suspensão da sessão por meia hora, prosseguindo na próxima terça-feira esta discussão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, sendo assim, vou anunciar a ordem de trabalhos para a próxima sessão: continuaremos este debate e discutiremos a proposta de lei n.º 148/I, em que se pede autorização para que o Governo celebre um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América, relativo à venda de produtos agrícolas, num montante de 40 milhões de dólares, destinado a financiar a aquisição de trigo, milho, sorgo, arroz e algodão. Na primeira parte da ordem do dia será discutido o pedido de urgência relativamente a esta proposta de lei. Também na próxima sessão, e provavelmente durante o intervalo, se procederá à eleição do Conselho Directivo do Grupo Português da União Interparlamentar.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 25 minutos.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António José Pinheiro Silva.
António Riço Calado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
Francisco do Patrocínio Martins.
Francisco Soares Mesquita Machado.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Medeiros Ferreira.
Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Armando António Correia.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Barbosa da Costa.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
José Ferreira Júnior.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa
Alcíno Cardoso.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Emídio Fennão da Costa Pinheiro.
Emílio Leitão Paulo.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Cabral Fernandes.
Maria José Paulo Sampaio.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
José Manuel Paiva Jara.
Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Jorge Moreira Portugal.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Fiderval da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Saigado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Gualter Viriato Nunes Barreiro.
Jaime José Matos da Gama.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
João Soares Louro.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Luís do Amaral Nunes.
Luís Patrício Rosado Gonçalves.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António José dos Santos Moreira da Silva.
António Manuel Barata Portugal.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Eduardo José Vieira.
Fernando José da Costa.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
Jorge de Figueiredo Dias.
José Adriano Gago Vitorino.
José Gonçalves Sapinho.
José Rui Sousa Fernandes.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Manuel Valentim Pereira Vilar.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Nicolau Gregório de Freitas.
Nuno Gil Pires.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Martins Robalo.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
Luis Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Nuno Kruz Abecassis.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Independentes

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA